



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 113/2014 – São Paulo, quinta-feira, 26 de junho de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0527869 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 392, DE 18 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a instalação das 1ª e 4ª Seções do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as suas respectivas Turmas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pela Emenda Regimental nº 13, de 12 de setembro de 2.012;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instalação das 1ª e 4ª Seções, bem como das 1ª, 2ª, 5ª e 11ª Turmas, no dia 2 de julho de 2.014.

Art. 2º A partir de 2 de julho de 2.014, a distribuição de ações, incidentes e recursos seguirá a regra de competência fixada na Emenda Regimental nº 13, de 12 de setembro de 2.012.

Art. 3º As ações, incidentes e recursos distribuídos antes de 2 de julho de 2.014 permanecerão sob a relatoria dos Gabinetes vinculados pelo regime de competência anterior à Emenda Regimental nº 13, de 12 de setembro de 2.012.

Parágrafo único. As ações, incidentes e recursos mencionados no "caput", deste artigo, serão pautados e julgados perante o órgão colegiado a que estiver vinculado o gabinete em 2 de julho de 2.014.

Art. 4º O Gabinete da Presidência, a Diretoria-Geral e todas as unidades administrativas do Tribunal vinculadas à instalação dos novos órgãos fracionários adotarão as providências cabíveis.

Art. 5º No âmbito das 1ª e 4ª Seções, bem como das 1ª, 2ª, 5ª e 11ª Turmas, os prazos processuais ficarão suspensos de 2 a 4 de julho de 2.014, inclusive.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/06/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0529863 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12358, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, **CONSIDERANDO** as alterações introduzidas pela Emenda Regimental nº 13, de 12 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 392, de 18 de junho de 2014;

RESOLVE:

I - Determinar a integração do Gabinete 1021, ora sob a responsabilidade da Excelentíssima Juíza Federal convocada DENISE APARECIDA AVELAR, na 1ª Turma, sob o registro Gabinete 1016, a partir de 2 de julho de 2014.

II - Determinar a integração do Gabinete 1014, ora sob a responsabilidade do Excelentíssimo Juiz Federal convocado HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, na 5ª Turma, sob o registro Gabinete 1055, a partir de 2 de julho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/06/2014, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO Nº 487, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o decidido na 136ª Sessão Ordinária, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CATRF3R), realizada em 21 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as atribuições de áreas da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI) à realidade atual, com a otimização dos limitados recursos existentes;

CONSIDERANDO o Expediente Administrativo nº SEI 0014670-26.2013.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a subordinação da Seção de Acompanhamento de Projetos de Tecnologia da Informação (RAPT), com sua respectiva estrutura de funções, da Divisão de Aquisições e Acompanhamentos de Contratos (DIAC) para a Divisão de Atendimento a Usuários (DATE).

Art. 2º Alterar a denominação das seguintes áreas na SETI:

Denominação antiga	Nova denominação	Subordinação
Seção de Sistema de Execução Fiscal (RSEF)	Seção de Suporte dos Sistemas Judiciários (RSIT)	Divisão de Sistemas Judiciários (DEJU)
Seção de Conectividade e Segurança (RSEG)	Seção de Conectividade e Comunicação de Dados (RCOD)	Divisão de Administração de Rede (DRED)
Seção de Gestão de Tecnologia da Informação (RGET)	Seção de Gestão de Tecnologia e Segurança da Informação (RGET)	Subsecretaria de Atendimento e Recursos de Informática (UARI)
Seção de Acompanhamento de Projetos de Tecnologia da Informação (RAPT)	Seção de Videoconferência (RVIO)	Divisão de Atendimento a Usuários (DATE)

Art. 3º Ratificar as alterações já promovidas no quadro de cargos efetivos da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI), desde a Resolução CATRF3 nº 462, de 12 de dezembro de 2012:

I - Troca de 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, por 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, com a Secretaria da Administração (SADI);

II - Troca de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, por 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, com a Secretaria Judiciária (SEJU);

III - Remanejamento de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, para o Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo;

IV - Destinação de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, proveniente do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo;

V - Destinação de 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, 2 (dois) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, e 1 cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, provenientes da reserva da Presidência;

VI - Alteração de área e especialidade de 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, em 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática (Banco de Dados);

VII - Alteração de especialidade de 2 (dois) cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, em 2 (dois) cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática (Infraestrutura);

VIII - Alteração de área e especialidade de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, em 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática;

IX - Alteração de especialidade de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, em 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática;

X - Alteração de especialidade de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador, em 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática;

XI - Alteração de especialidade de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, em 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática;

XII - Alteração de área e especialidade de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, em 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática.

Art. 4º Atualizar a estrutura organizacional da SETI, conforme disposto nos artigos anteriores:

ÓRGÃO	Sigla	Código
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETI	70.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática	35	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática Infraestrutura	2	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática Banco de Dados	1	
Analista Judiciário, Área Administrativa	2	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática	24	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	39	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador	15	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação	10	

Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade	1	
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação	1	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETI	70.000
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Administrativo		
31 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Controle Administrativo	RCOA	70.001
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS	DIAC	70.020
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Processamento de Aquisições e Contratações de Tecnologia da Informação	RPAC	70.021
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Acompanhamento de Contratos de Tecnologia da Informação	RACT	70.022
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO E RECURSOS DE INFORMÁTICA	UARI	70.200
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
Seção de Gestão de Tecnologia e Segurança da Informação	RGET	70.201
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS E BANCO DE DADOS	DIAD	70.220
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Administração de Dados	RADO	70.222
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Administração de Banco de Dados	RBAN	70.223
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Suporte a Banco de Dados	RSUB	70.225
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE	DRED	70.240
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Gerenciamento de Ativos e Serviços	RGAS	70.243

1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Administração de Serviços e Diretórios	RASD	70.244
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Administração de Sistemas	RADM	70.245
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Conectividade e Comunicação de Dados	RCOD	70.246
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE ATENDIMENTO A USUÁRIOS	DATE	70.250
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Atendimento a Softwares Corporativos	RASC	70.252
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Atendimento a Hardware	RATH	70.253
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Administração de Usuários	RADU	70.255
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Atendimento a Softwares Básicos	RASB	70.256
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Videoconferência	RVIO	70.257
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	UDEM	70.300
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
Seção de Projetos de Tecnologia da Informação	RPIN	70.301
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E APOIO	DSAP	70.330
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Sistemas de Suprimentos e Contas Públicas	RSUC	70.331
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Sistemas de Recursos Humanos	REHU	70.332
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Sistemas Administrativos	RSAD	70.333
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Sistemas de Apoio	RSIA	70.334
1 FC-5, Supervisor		

1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE SISTEMAS JUDICIÁRIOS	DEJU	70.350
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Sistemas Judiciários de 2º Grau	REJU	70.351
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Sistemas Judiciários de 1º Grau	RSIJ	70.353
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Suporte dos Sistemas Judiciários	RSIT	70.354
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Sistema Gedpro	RGEO	70.355
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE INFORMÁTICA DO JEF	DINJ	70.370
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Suporte dos Sistemas do JEF	RSUT	70.371
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Manutenção de Dados dos Sistemas do JEF	RMAD	70.372
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE SISTEMAS WEB	DIWE	70.390
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Desenvolvimento de Internet e Intranet	RDIN	70.391
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 5º Atualizar a Norma de Estrutura da SETI e das respectivas unidades subordinadas, que serão posteriormente disponibilizadas na página da intranet do Tribunal.

Art. 6º Revogar o artigo 3º, da Resolução CATRF3 nº 462, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 2 de julho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No art. 6º, da Resolução nº 482, de 28 de maio de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, disponibilizada em 3 de junho de 2014, no Diário Eletrônico da 3ª Região, que altera a estrutura organizacional do Gabinete do Diretor da Revista,

ONDE SE LÊ:

"Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2014."

LEIA-SE:

"Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de julho de 2014."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No art. 7º, da Resolução nº 483, de 28 de maio de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, disponibilizada em 3 de junho de 2014, no Diário Eletrônico da 3ª Região, que altera a estrutura organizacional da Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

ONDE SE LÊ:

"Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2014."

LEIA-SE:

"Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de julho de 2014." Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No art. 8º, da Resolução nº 485, de 28 de maio de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, disponibilizada em 3 de junho de 2014, no Diário Eletrônico da 3ª Região, que altera a estrutura organizacional da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais,

ONDE SE LÊ:

"Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2014."

LEIA-SE:

"Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de julho de 2014." Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No art. 8º, da Resolução nº 486, de 28 de maio de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, disponibilizada em 3 de junho de 2014, no Diário Eletrônico da 3ª Região, que altera a estrutura organizacional da Assessoria de Comunicação Social,

ONDE SE LÊ:

"Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2014."

LEIA-SE:

"Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de julho de 2014." Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0531804 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2014

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (tubos e conexões).

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 16/07/2014, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1674/1074/73,

das 09h00 às 19h00.
São Paulo, 25 de junho de 2014.
LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA
Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 25/06/2014, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0526557 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2014

Objeto: Prestação de serviços externos de produção gráfica (pré-impressão, impressão e acabamentos gráficos).

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 15/07/2014, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/3/4, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 25 de junho de 2014.
ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES
Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro Substituto**, em 25/06/2014, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0529252 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10187, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010170-77.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **CLÉLIO PEREIRA DA ROCHA**, R.F. nº 544, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Hélio Nogueira.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/06/2014, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0529256 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10188, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011412-71.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 11 de julho de 2014, a servidora **ELISABETE DE MORAIS CARLOS**, R.F. nº 3644, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 11 de julho de 2014, o servidor **GUSTAVO HENRIQUE DE ASSIS RODRIGUES**, R.F. nº 3502, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/06/2014, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0529259 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10189, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011412-71.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 11 de julho de 2014, o servidor **GUSTAVO HENRIQUE DE ASSIS RODRIGUES**, R.F. nº 3502, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 11 de julho de 2014, a servidora **ELISABETE DE MORAIS CARLOS**, R.F. nº 3644, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/06/2014, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0529839 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10190, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011606-71.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora **TATIANA BUONICONTI VASCONCELOS MARANGON**, R.F. nº 3542, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/06/2014, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0529857 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10191, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011593-72.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR o servidor **MARCELO POCO REIS**, R.F. nº 3604, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/06/2014, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0519670 - Decisao ::

Decisão

Processo nº 0005662-88.2014.4.03.8000

Interessada: FEESP-ESP - Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos no Estado de São Paulo

Assunto: contribuição sindical

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Julgo prejudicado o pedido de desconto de um dia de trabalho de todos os servidores deste Tribunal, a título de contribuição sindical obrigatória.

Indefiro o pleito de remessa da fotocópia do comprovante de depósito do imposto sindical. Dê-se ciência por meio eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/06/2014, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0520134 - Decisao ::

Decisão

Processo nº 0005539-90.2014.4.03.8000

Interessada: CSPB- Confederação dos Servidores Públicos do Brasil

Assunto: contribuição sindical

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Julgo prejudicado o pedido de desconto de um dia de trabalho de todos os servidores deste Tribunal, a título de contribuição sindical obrigatória.

Dê-se ciência por meio eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/06/2014, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0528160 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12354, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0011509-71.2014.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a pedido, a partir de 24 de junho de 2014, a servidora **SILENE GONÇALVES**, R.F. nº 1628, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Assessor Administrativo II, da Assessoria de Gestão Estratégica, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **VITOR NEVES RIBEIRO**, Licenciado em Matemática, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do Quadro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/06/2014, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531091 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011761-74.2014.4.03.8000

Documento nº 0531091

Defiro o pedido de afastamento do servidor Carlos Alberto Liessi, RF 2791, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 16/06/2014 a 23/06/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2014, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531060 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011760-89.2014.4.03.8000

Documento nº 0531060

Defiro o pedido de afastamento da servidora Cristine Katafay Pereira, RF 3174, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 07/06/2014 a 14/06/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2014, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531006 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011799-86.2014.4.03.8000

Documento nº 0531006

Defiro o pedido de afastamento da servidora Liliana da Silveira Leite, RF 1336, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 12/06/2014 a 19/06/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2014, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531112 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011755-67.2014.4.03.8000

Documento nº 0531112

Defiro o pedido de afastamento da servidora lêda Maria de Medeiros, RF 1163, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 13/06/2014 a 20/06/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2014, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531341 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10192, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011827-54.2014.03.8000, resolve:

Alterar em parte as Portarias nºs 10134, 10135, 10136, 10137, 10139, 10140, 10141 e 10142, de 02/06/2014, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 05/06/2014, a fim de que onde constou “**a partir de 1º de julho de 2014**” passe a constar “**a partir de 02 de julho de 2014**”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/06/2014, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531347 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10193, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº0004068-39.2014.4.03.8000 e nº 0005728-68.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, o servidor **VALTER YOSHIO SATOMI**, R.F. nº 797, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Cerimonial e Eventos da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquela Assessoria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/06/2014, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531348 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10194, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0004068-39.2014.4.03.8000 e nº 0008735-68.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **DENISE CÁSSIA DA SILVA GOMES**, R.F. nº 314, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Relações Institucionais da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquela Assessoria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/06/2014, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531350 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10195, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0004068-39.2014.4.03.8000 e nº 0008732-16.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **ÉDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA**, R.F. nº 1188, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Cerimonial e Eventos da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Assessoria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/06/2014, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531354 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10196, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0004039-86.2014.4.03.8000 e nº 0008721-84.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE**, R.F. nº 2784, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Ouvidoria-Geral da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela unidade.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/06/2014, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531360 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10197, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0004068-39.2014.4.03.8000 e nº 0010254-78.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **ADRIANA ARMOND DE CARVALHO**, R.F. nº 3375, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Relações Institucionais da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Assessoria.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/06/2014, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0493972 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10198, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de

2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0004073-61.2014.4.03.8000 e nº 0009827-81.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **PATRÍCIA VICHI ANTUNES**, R.F. nº 1140, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/06/2014, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0531040 - Portaria ::

Portaria Nº 0531040, DE 24 DE junho DE 2014.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental, CONSIDERANDO o teor do Ofício 0528926-JALE-DSUJ/JALE-NUAR, RESOLVE:

Art. 1º Indicar, em caráter excepcional, o DR. RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO para exercer as funções de Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção de Jales, em razão da convocação do DR. FABIANO LOPES CARRARO para exercer função de auxílio na Vice-presidência do egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0526810 - Portaria ::

Portaria Nº 0526810, DE 18 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor JOAQUIM RODRIGUES ALVES, RF 4780, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Osasco, a partir de 04.06.2014;
2. DESIGNAR a servidora VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO, RF 3816, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0527324 - Portaria ::

Portaria Nº 0527324, DE 18 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora CLAUDIA MITSU OGUIDO, RF 7377, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente II (FC-3), da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, alterar sua lotação para a Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, e designá-la para a Função Comissionada de Assistente II (FC-3), do Setor de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura;
2. DISPENSAR a servidora RENATA RODRIGUES MARTINS, RF 5876, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente Operacional (FC- 2), da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, e designá-la para a Função Comissionada de Assistente II (FC-3), da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0523828 - Portaria ::

Portaria Nº 0523828, DE 16 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação do servidor MARCELO FREITAS MIRANDA DOS SANTOS, RF 7135, Analista Judiciário, na 1ª Vara de Assis e designá-lo para prestar serviços na 1ª Vara de Presidente Prudente, a partir de 19.05.2014, em gozo de trânsito no período de 19.05 a 07.06.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0524129 - Portaria ::

Portaria Nº 0524129, DE 16 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor GERMANO JORGE GAINHÃO DOS SANTOS, RF 3139, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Central de Mandados de Santo André, no período de 09.06 a 18.06.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0524184 - Portaria ::

Portaria Nº 0524184, DE 16 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor JOSÉ GETÚLIO DE OLIVEIRA, RF 6776, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara de Osasco, e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0523877 - Portaria ::

Portaria Nº 0523877, DE 16 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº , de 04 de fevereiro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12.02.2014, para constar:

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR a servidora ALEIDE MARIA DOS SANTOS, RF 961, Técnico Judiciário, Especialidade Operador de Computador, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Núcleo de Segurança e Transportes, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do referido Núcleo."

LEIA-SE: "DISPENSAR a servidora ALEIDE MARIA DOS SANTOS, RF 961, Técnico

Judiciário, Especialidade Operador de Computador, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Núcleo de Segurança e Transportes, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do referido Núcleo."
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0523315 - Portaria ::

Portaria Nº 0523315, DE 16 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº 0387866, de 12 de março de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21.03.2014, para constar:

No item IV

ONDE SE LÊ: "DESIGNAR a servidora SONIA TAKAKO YOSHII , RF 5767, Técnico Judiciário, para função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, no período de 22.07.2014 a 18.12.2014."

LEIA-SE: "DESIGNAR a servidora RITA DE CÁSSIA MUTAI VARGAS, RF 2003, Técnico Judiciário, para função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, no período de 22.07.2014 a 18.12.2014. "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0523241 - Portaria ::

Portaria Nº 0523241, DE 16 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora INGRID CERES CARVALHO MOREIRA, RF 6513, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 12ª Vara de Execuções Fiscais;

II - DESIGNAR o servidor EDUARDO FERNANDES COLMENERO, RF 6888, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 12ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0522226 - Portaria ::

Portaria Nº 0522226, DE 13 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria Nº 0504575, de 02 de junho de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 09/06/2014, para constar:

ONDE SE LÊ: "DESIGNAR a servidora SILVIA MARIA DA CUNDA, RF 7110, Técnico Judiciário, para prestar serviços no Juizado Especial Cível de Araraquara, e designá-la para a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara-Gabinete do referido Juizado."

LEIA-SE: "DISPENSAR a servidora SILVIA MARIA DA CUNDA, RF 7110, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente I (FC-04) do Núcleo de Apoio Regional de Araraquara, CESSAR sua prestação de serviços nesse Núcleo, a partir de 10/06/2014, designá-la para prestar serviços no Juizado Especial Cível de Araraquara, e designá-la para a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara-Gabinete do referido Juizado."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0507484 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015402-67.2014.4.03.8001

Documento nº 0507484

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6899 - ANDRE LUIZ MOTTA JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

21/05/2014 A 23/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0513729 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015129-88.2014.4.03.8001

Documento nº 0513729

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1870 - CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 16/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0509228 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015230-28.2014.4.03.8001

Documento nº 0509228

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6466 - FABIANA FALCAO COSTA GARCIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

19/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0520900 - Portaria ::

Portaria Nº 0520900, DE 13 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. ALTERAR, a partir de 03/06/2014, a lotação do servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, Técnico Judiciário, da 1ª Vara para a 2ª Vara de Limeira;
2. DISPENSAR o servidor WILLYS JOHNSON RODRIGUES PEREIRA, RF 7500, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara de Limeira;
3. ALTERAR, a partir de 03/06/2014, a lotação da servidora EDNEIDE APARECIDA MEDEIROS VACCARI, RF 7505, Técnico Judiciário, da 2ª Vara para a 1ª Vara de Limeira, e designá-la para a função comissionada Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara de Limeira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0521269 - Portaria ::

Portaria Nº 0521269, DE 13 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor JOAO PAULO LINARES, RF 6685, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 10ª Vara Criminal;
2. DISPENSAR a servidora LEYLA REGINA AMADORI, RF 6887, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 10ª Vara Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0516084 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015999-36.2014.4.03.8001

Documento nº 0516084

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2373 - ALTAIR TERCIOTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/05/2014 A 28/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0516310 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016014-05.2014.4.03.8001
Documento nº 0516310

3124 - ANA PAULA ANTUNES RIBEIRO ALBERNAZ
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
27/05/2014 a 28/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0516408 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016018-42.2014.4.03.8001
Documento nº 0516408

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5135 - MARISA GUIMARAES TEIXEIRA FERRARI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
26/05/2014 A 28/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0516444 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016019-27.2014.4.03.8001
Documento nº 0516444

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7145 - REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
28/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0516569 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016010-65.2014.4.03.8001

Documento nº 0516569

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3951 - DULCE NEIDE DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/05/2014 A 09/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0516648 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015961-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0516648

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2402 - MARISA RODRIGUES ZOCCAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

26/05/2014 A 27/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0514210 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016279-07.2014.4.03.8001

Documento nº 0514210

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5470 - WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

02/06/2014 a 05/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0517441 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015954-32.2014.4.03.8001

Documento nº 0517441

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6837 - ELKA PIOROWICZ FALECK

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

29/05/2014 a 30/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0520026 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017051-67.2014.4.03.8001

Documento nº 0520026

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4015 - CELIA REGINA COSENZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 09/06/2014 A

10/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 13/06/2014, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0506844 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016111-05.2014.4.03.8001

Documento nº 0506844

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7570 - ANGELA PINHEIRO DE FRANCA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

29/05/2014 A 06/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0514045 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016239-25.2014.4.03.8001

Documento nº 0514045

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7077 - ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO

LICENCA A GESTANTE

27/05/2014 a 22/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0525179 - Portaria ::

Portaria Nº 0525179, DE 17 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor MÁRCIO NEVES LIBÓRIO, RF 2729, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Operador (FC-1) do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0513997 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016216-79.2014.4.03.8001

Documento nº 0513997

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7318 - PAULA NUNES ANGELO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

30/05/2014 a 03/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0514095 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016240-10.2014.4.03.8001

Documento nº 0514095

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7620 - LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 28/05/2014 A/

30/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0530498 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017481-19.2014.4.03.8001

Documento nº 0530498

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e parecer da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, defiro à servidora **ROSINEI SILVA RF 6060**, a concessão do gozo de licença prêmio por assiduidade, no período de 24.06.14 a 23.07.14 (30 dias), não usufruída e nem contada em dobro para Aposentadoria, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9527/97, publicada em 11.12.97 e Resolução 05 de 14.03.08, publicada em 19.03.08.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364505 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006240-48.2014.4.03.8001

Documento nº 0364505

Assunto: Adicional por Tempo de Serviço

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no artigo 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/10, c/c o artigo 16, §1º, da Resolução nº.

159/2011–CJF, autorizo a retificação dos atos de concessão do 1º ao 9º anuênios da servidora FLORA ROSA BERNADETE D'ORIA TRUS, bem como o pagamento por exercícios findos 1º anuênio a partir de 01.01.1995, do 2º a partir de 01.01.1996, do 3º a partir de 01.01.1997, do 4º a partir de 01.01.1998 e do 5º a partir de 01.01.1999, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título.
Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/06/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0519186 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017071-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0519186

Assunto: Adicional por Tempo de Serviço

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no artigo 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10), artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/10, artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011–CJF, artigo 8º, inciso VI e artigo 12 da Resolução nº. 141/2011, autorizo, relativamente à Maria Neves Pereira RF 798, a retificação dos atos de concessão do 1º ao 9º e a incorporação do 10º ao 12º anuênios, bem como o pagamento, inclusive por exercícios findos, do 3º anuênio a partir de 01.07.1992, do 4º a partir de 01.07.1993, do 5º a partir de 01.07.1994, do 6º a partir de 01.07.1995, do 7º a partir de 01.07.1996, do 8º a partir de 01.07.1997, do 9º a partir de 01.07.1998 e do 10º ao 12º a partir de 29.04.2005, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/06/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0530134 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 070/2014, adjudicado às empresas: Eletro Terrível Ltda para o lote 01; Luz & CIA Comercial Ltda. ME para o lote 02; Luminus Comercial Elétrica Ltda. EPP para o lote 03, VLP Comércio e Instalações Elétricos Ltda. EPP para o lote 04, Comercial Elétrica Prearo Ltda. ME para o lote 05 e Supremaveda Comercial Ltda. EPP para o lote 06.

São Paulo, 24 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 24/06/2014, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0530150 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 081/2014, adjudicado à empresa BureauCards Indústria Comércio e Serviços Ltda. ME para os lotes 01 ao 06.
São Paulo, 24 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 24/06/2014, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0503684 - Portaria ::

Portaria Nº 0503684, DE 02 DE junho DE 2014.

A DOUTORA JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal dos Contratos geridos pelo Núcleo de Comunicação Social - NUCS, a servidora ELIZABETH BRANCO PEDRO, RF 3764, CPF 643.231.458-53 e, como substituto, o servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS, RF 2828, CPF 188.653.678-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0503705 - Portaria ::

Portaria Nº 0503705, DE 02 DE junho DE 2014.

A DOUTORA JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS

SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato N.I. nº 04.512.10.11, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Kenta Informática Ltda, cujo objeto trata de suporte técnico e atualização das licenças de solução para gravação de áudio e vídeo -DRS, a servidora INÊS DE FÁTIMA FIGUEIREDO, RF-TRF 3318, CPF nº073.037.068-28 e, como substituta, a servidora ADRIANA LÍBERI CARNAUBA, RF-TRF 3295, CPF nº134.713.668-14.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0503838 - Portaria ::

Portaria Nº 0503838, DE 02 DE junho DE 2014.

A DOUTORA JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato N.I. nº 08.255.10.14, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa ATUAL ELEVADORES E TECNOLOGIA LTDA-ME, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva do elevador instalado nas Turmas Recursais - Al. Rio Claro, o servidor EDNILSON TAVARES MACIEL, RF 1045, CPF nº 156.320.568-80, como substituta, a servidora DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS, RF 3945, CPF nº146.629.588-06.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0503872 - Portaria ::

Portaria Nº 0503872, DE 02 DE junho DE 2014.

A DOUTORA JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal dos contratos geridos pelo Pró Social da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo o servidor Marcelo Mazo de Oliveira - RF 2938 - CPF 130.863.718-70 e, como substitutos os

servidores Sakae Takinami - RF 5495 - CPF 261.081.308-22 (1º substituto) e Viviane Ferraresi Romagnoli - RF 3415 - CPF 075.254.378-40 (2º substituto).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0503899 - Portaria ::

Portaria Nº 0503899, DE 02 DE junho DE 2014.

A DOUTORA JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais dos Contratos, firmados entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e as empresas abaixo relacionadas, os servidores:

REGIÃO I

Contrato N.º8.215.10.10

Firmado com a empresa Active Engenharia Ltda.

Gerência de Contratos e Suprimentos - Active Engenharia Ltda.

RG: 42.418.702-4

Preposto da Empresa: Alberto Silva Souza - Gestor de Contratos

1.1 FÓRUM FEDERAL CIVIL PEDRO LESSA

Fiscal: Jorge Cardoso de Barros Melchert, CPF: 344.608.105-49, RF: 749

Substituto: Carlos Augusto Massayuki Tahira Takasaki, CPF: 090812498-86, RF: 1764

1.2 FÓRUM FEDERAL CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

Fiscal: João Alberto Giannetti, CPF: 039.479.178-99, RF 3687

Substituto: Itamar de Brito, CPF: 085.253.728-03, RF: 1932

1.3 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA CAPITAL

Fiscal: Rodrigo Carlos de Oliveira, CPF: 296.461.078-93, RF: 5444

Substituto: Ronaldo dos Santos Bassoli, CPF: 152.039.328-83, RF: 3154

1.4 FÓRUM FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

Fiscal: Marisa de Fátima Batistutti Silvestre, CPF: 104.967.678-52, RF: 1261

Substituto: Ana Lúcia de Castro Guerino Maranhão, CPF: 308.863.708-84, RF: 7558

1.5 PRÉDIO REPÚBLICA

Fiscal: José Ferreira da Silva Neto, CPF: 107.378.238-79, RF: 1400

Substituta: Neide Aparecida de Lima, CPF: 063.468.138-97, RF: 5751

1.6 SEDE ADMINISTRATIVA – ALAMEDA RIO CLARO

Fiscal: José Ferreira da Silva Neto, CPF: 107.378.238-79, RF: 1400

Substituta: Neide Aparecida de Lima, CPF: 063.468.138-97, RF: 5751

1.7 PRÉDIO ADMINISTRATIVO – PEIXOTO GOMIDE

Fiscal: José Ferreira da Silva Neto, CPF: 107.378.238-79, RF: 1400

Substituta: Neide Aparecida de Lima, CPF: 063.468.138-97, RF: 5751

1.8 UNIDADE PRESIDENTE WILSON

Fiscal: André Luis Puertas Gutierrez Costa, CPF: 345.811.588-93, RF: 6956

Substituto: Leonardo Nobuaki Arai, CPF: 114.761.288-98, RF: 5085

1.9 FÓRUM FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Fiscal: Oscar Paulino dos Anjos, CPF: 542.256.639-49, RF: 913

Substituto: José Amaro Rafael, CPF: 183.655.638-19, RF: 3512

1.10 FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

Fiscal: Antonio Lesting Junior, CPF: 762.143.978-53, RF: 2078

Substituto: Demétrio Paula Fachinni, CPF: 105.260.268-12, RF: 1898

1.11 FÓRUM FEDERAL DE MAUÁ

Fiscal: José Nelson da Silva, CPF: 192.539.418-20, RF: 5777

Substituto: Douglas Miranda, CPF: 297.979.028-11, RF: 6238

1.12 FÓRUM FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

Fiscal: Jetro José Braga Guimarães, CPF: 585.850.796-49, RF: 5491

Substituto: Osmar Roberto Faria, CPF: 149.305.818-50, RF: 3586

1.13 JUIZADO FEDERAL DE JUNDIAÍ

Fiscal: Antonio Carlos Munhoz, CPF: 137.540.748-14, RF: 2953

Substituto: Cesar Augusto Castilho, CPF: 011.631.948-83, RF: 0992

1.14 JUIZADO FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

Fiscal: Eliane de Cássia Lopes, CPF: 125.561.318-10, RF: 6065

Substituto: Filomena Saete Rodrigues Assis, CPF: 031.918.178-24, RF: 4677

1.15 JUIZADO FEDERAL DE OSASCO

Fiscal: Turimã Serrano Segabinazzi, CPF: 067.293.468-09, RF: 6077

Substituto: Ricardo Araújo Garcia, CPF: 223.368.248-33, RF: 7066

REGIÃO II

Contrato N.º 08.194.10.09

Firmado com a empresa Fênix Engenharia e Manutenção Ltda.

Preposto da Empresa: Francisco Paulo Lazzarini, RG.12.114.497-5

2.1 FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

Fiscal: Claudiana Cereda Mayese, CPF: 092.283.888-70, RF: 2803

Substituto: Ednilson Roberto Leme de Godoy, CPF: 120.768.588-73, RF: 1771

2.2 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

Fiscal: Patrícia Barthmann Jordão Antoniassi Maccarone, CPF: 106.175.768-40, RF: 1710

Substituto: Gilciano Junior de Moraes, CPF: 150.021.438-81, RF: 7378

2.3 FÓRUM FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Fiscal: Selmo Ricardo Dantas Fernandes, CPF: 075.679.618-06, RF: 2112

Substituto: Saulo Ananias de Souza, CPF: 075.879.158-50, RF: 832

2.4 FÓRUM FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

Fiscal: José Alberto Xavier de Souza, CPF: 084.952.748-17, RF: 2885

Substituto: Marcos César Vieira de Abreu, CPF: 062.427.528-08, RF: 3140

2.5 FORUM FEDERAL DE PIRACICABA

Fiscal: Gustavo Geccherle Pereira, CPF: 097.738.698-81, RF: 1714

Substituto: Denis Correa Barboza, CPF: 123.567.668-47, RF: 2223

2.6 FÓRUM FEDERAL DE SANTOS

Fiscal: Marco Antonio Achkar, CPF: 040.953.388-22, RF: 1992

Substituto: Peterson Neves, CPF: 070.125.028-35, RF: 2511

2.7 FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Fiscal: João Flavio Silva Sampaio, CPF: 394.823.838-34, RF: 6030

Substituto: José Carlos Rossi, CPF: 740.208.388-87, RF: 2612

2.8 FÓRUM FEDERAL DE SÃO VICENTE

Fiscal: Nataniel Almeida Costa, CPF: 495.297.061-20, RF: 5975

Substituto: Fernando dos Santos Souza, CPF: 108.347.218-64, RF: 6069

2.9 FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA

Fiscal: Viviane Ponstinnicoff de Almeida, CPF: 160.133.168-13, RF: 4611

Substituto: Eduardo Cerqueira Roberto, CPF: 110.305.538-07, RF: 2053

2.10 FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ

Fiscal: Carlos Augusto Vieira, CPF: 041.286.468-14, RF: 916

Substituto: João Carlos Catelan, CPF: 032.929.048-70, RF: 7082

2.11 JUIZADO FEDERAL DE REGISTRO

Fiscal: Dacir Nunes Pereira, CPF: 044.267.058.35, RF: 612

2.12 JUIZADO FEDERAL DE AMERICANA

Fiscal: Cristina Motta Galvão Galindo, CPF: 128.226.888-00, RF: 861

Substituto: Ademir Donizete Da Silva, CPF: 017.401.848-74, RF: 6659

2.13 JUIZADO FEDERAL DE CARAGUATATUBA

Fiscal: Luiz Cesar de Paiva Reis, CPF: 066.582.508-04, RF: 2940

2.14 FÓRUM FEDERAL DE LIMEIRA

Fiscal: Rogério Dias Cidade, CPF: 128.408.758-10, RF: 4052

Substituto: Jorge Costa, CPF: 483.576.007-78, RF: 840

REGIÃO III

Contrato N.º 08.192.10.09

Firmado com a empresa La Constructora Construção e Manutenção Ltda.

Preposto da empresa: Ricardo Jesus Delgado Gutierrez

3.1 FÓRUM FEDERAL DE ARARAQUARA

Fiscal: Ana Paula dos Passos de Moraes, CPF: 135.293.048-08, RF: 2772

Substituto: José Angelo Salata Toscano, CPF: 045.111.138-90, RF: 7412

3.2 FÓRUM FEDERAL DE BARRETOS

Fiscal: Juracy Ferreira Alves, CPF: 078.810.101-34, RF: 739

Substituto: Walter Napolitano Filho, CPF: 065.905.2018-08, RF: 6078

3.3 FÓRUM FEDERAL DE FRANCA

Fiscal: Giane Malta da Silva Ravagnani, CPF 077.685.968-46, RF 3757

Substituto: Marlise Aparecida Lemos Silva, CPF: 081.673.508-51, RF 3919

3.4 FÓRUM FEDERAL DE JALES

Fiscal: Manuela Fava e Souza Rozanez, CPF: 267.987.718-74, RF: 3540

Substituto: Ana Carolina Corazza Leite, CPF: 315.667.818-09, RF: 7496

3.5 FÓRUM FEDERAL DE JAÚ

Fiscal: Ricardo Trigo Pereira, CPF: 094.205.038-01, RF: 3665

Substituto: Vilson Anselmo Agapito, CPF: 131.066.248-76, RF: 4187

3.6 FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

Fiscal: Bruno Lemos Roussenq, CPF: 470.135.409-00, RF: 6562

Substituto: Ricardo Alexandre da Silva, CPF: 162.114.608-13, RF: 3481

3.7 FÓRUM FEDERAL DE SÃO CARLOS

Fiscal: Eduardo Manelli Rizzoli, CPF: 19508912839, RF: 6040

Substituto: Paulo Kinouchi, CPF: 15626291822, RF: 6372

3.8 FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Fiscal: Marcos Antonio Quito, CPF 036.269.808-20, RF 3582

Substituto: Rosane Ribeiro Barbosa, CPF 080.744.998-98, RF 2919

3.9 FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Fiscal: Adonis Ferreira, CPF: 173.809.438-39, RF: 4971

Substituto: José Eduardo da Cunha Teixeira, CPF: 021.440.548-60, RF: 2782

3.10 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

Fiscal: Elizandra Spurio, CPF: 159.363.118-99, RF: 5336

REGIÃO IV

Contrato N.º 08.193.10.09

Firmado com a empresa La Constructora Construção e Manutenção Ltda.

Preposto da empresa: Ricardo Jesus Delgado Gutierrez

4.1 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

Fiscal: Reinaldo Guedes Material, CPF: 184.194.898-59, RF: 6825

Substituto: Vinícius Santos Carmo, CPF: 407.758.118-40, RF: 7579

4.2 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AVARÉ

Fiscal: Fábio Alexandre Grigolon, CPF: 167.287.028-30, RF: 5993

Substituto: Luciano Henrique Paganini Messias, CPF: 120.700.868-01, RF: 5198

4.3 FÓRUM FEDERAL DE ARAÇATUBA

Fiscal: Ivan Francisco Soares, CPF: 086.423.13-54, RF: 1854

Substituto: Andréia Fioroto, CPF: 274.139.248-03, RF: 4333

4.4 FÓRUM FEDERAL DE ASSIS

Fiscal: Alexandre Cortez, CPF: 181.756.508-77, RF: 3600

Substituto: José Antonio Lopes, CPF: 001.875.538-07, RF: 2579

4.5 FÓRUM FEDERAL DE BAURU

Fiscal: Daniela Orlandi Galicia, CPF: 132.513.138-51, RF: 2085

Substituto: Márcia Augusta Carneiro, CPF: 028.408.548-05, RF: 2130

4.6 FÓRUM FEDERAL DE ITAPEVA

Fiscal: Marcos Roberto Pinto Corrêa, CPF: 799.477.199-87, RF: 6233

Substituto: José Henrique Souza Castellar, CPF: 698.119.204-78, RF: 3126

4.7 FORUM FEDERAL DE BOTUCATU

Fiscal: Nilson Alves Gomes, CPF: 105.254.478-90, RF: 6824

Substituto: Luis Cesar Thadei Donato, CPF: 170.495.738-92, RF: 4987

4.8 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Fiscal: Nilson Alves Gomes, CPF: 105.254.478-90, RF: 6824

Substituto: Luis Cesar Thadei Donato, CPF: 170.495.738-92, RF: 4987

4.9 FÓRUM FEDERAL DE MARÍLIA

Fiscal: Maria Sílvia Cabrini, CPF: 130.900.238-06, RF: 4422

Substituto: Sílvia Emiko Iamamoto Taira, CPF: 113.833.478-24, RF: 4244

4.10 FÓRUM FEDERAL DE OURINHOS

Fiscal: Luciano Kenji Tadafara, CPF: 174.411.898-10, RF: 6016

Substituto: Vitor Fontes Cardoso, CPF: 074.889.288-57, RF: 2024

4.11 FÓRUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Fiscal: Aparecida Marcia Acquati De Oliveira, CPF: 247.456.628-74, RF: 5925

Substituto: Anderson Massashi Hashimoto, CPF: 005.859.699-22, RF: 6933

4.12 FÓRUM FEDERAL DE TUPÃ

Fiscal: Edilberto Elandio Cavalcante, CPF: 533.851.288-20, RF: 2274

Substituto: Edson Aparecido Theodoro Froes, CPF: 087.863.748-69, RF: 1944

4.13 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS

Fiscal: Elio Paulo Coradi, CPF: 055.465.628-03, RF: 7073

Substituto: Claudia Alessandra Dantas Evangelista, CPF: 172.460.648-42, RF: 6224

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0504459 - Portaria ::

Portaria Nº 0504459, DE 02 DE junho DE 2014.

A DOUTORA JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal dos Contratos que tem como objeto Limpeza e Conservação, geridos pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os seguintes servidores:

Contrato 04.498.10.11

Empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda

Objeto Limpeza e Conservação (UAR I)

São Paulo - Fórum Cível

Titular Jorge Cardoso de Barros Melchert, CPF 344.608.105-49, RF 749

Substituto Carlos Augusto Massayuki Tahira Takasaki, CPF 090.812.498-86, RF 1764

São Paulo - Fórum Criminal Previdenciário

Titular Maria Beatriz Assi Pessoa Ponce, CPF 172.647.468-28, RF 5589

Substituto Rosita Carolina Benegas Viccari, CPF 153.441.608-01, RF 4823

São Paulo - Fórum da Execuções Fiscais

Titular Marisa de Fátima Batistutti Silvestre, CPF 104.967.678-52, RF 1261

Substituta Ana Lúcia de Castro Guerino Maranhão, CPF 308.863.708.84, RF 7558

Administrativo República

Titular: Irlando Francisco Bandeira, CPF 176.022.788-95, RF 3172

Substituto: Solange Evangelista Silva, CPF 668.378.717-49, RF 1042

Administrativo Rio Claro

Titular Ednilson Tavares Maciel, CPF 156.320.568-80, RF 1045

Substituto Débora Alves Portas dos Reis, CPF 146.629.588-06, RF 3945

Administrativo Presidente Wilson

Titular: André Luis Puertas Gutierrez Costa, CPF 345.811.588-93, RF 6956

Substituto: Leonardo Nobuaki Arai, CPF 114.761.288-98, RF 5085

São Paulo - JEF

Titular Marta Luiza Marques Osumi, CPF 780.915.608.00, RF 4086

Substituto Elaine Oliveira da Mata, CPF 126.843.168-05, RF 6567

Administrativo Peixoto Gomide

Titular: José Ferreira da Silva Neto, CPF 107.378.238-79, RF 1400

Substituto: Neide Aparecida de Lima, CPF 063.468.138-97, RF 5751

São Bernardo do Campo

Titular José Amaro Rafael, CPF 183.655.638-19, RF 3512

Substituto Oscar Paulino dos Anjos, CPF 542.256.639-49, RF 913

Guarulhos

Titular Antonio Lestinge Junior, CPF 762.143.978-53, RF 2078

Substituto Jorge Higa, CPF 638.550.628-20, RF 1948

Santo André

Titular Jetro José Braga Guimarães, CPF 585.850.796-49, RF 5461

Substituto Osmar Roberto Faria, CPF 149.305.818-50, RF 3586

Osasco

Titular Turimã Serrano Segabinazzi, CPF 067.293.468-09, RF 6077

Substituto Ricardo Araujo Garcia, CPF 223.368.248-33, RF 7066

Mauá

Titular José Nelson da Silva, CPF 192.539.418-20, RF 5777

Substituto Douglas Miranda, CPF 297.979.028-11, RF 6238

Contrato 04.499.10.11**Empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda****Objeto: Limpeza e Conservação (UAR II)****Ribeirão Preto**

Titular Bruno Lemos Roussenq, CPF 470.135.409.00, RF 6562

Titular Cristiane Faria Tonelli, CPF 061.221.746-96, RF 6123

Franca

Titular Marlise Aparecida Lemos Silva, CPF 081.673.508-51, RF 3919

Substituto Giane Malta da Silva Ravagnani, CPF 077.685.968-46, RF 3140

São Carlos

Titular Eduardo Manelli Rizzoli, CPF 195.089.128-39, RF 6040

Substituto Paulo Kinouchi, CPF 156.262.918-22, RF 6372

Araraquara

Titular Ana Paula dos Passos de Moraes, CPF 135.293.048-08, RF 2772

Substituto José Angelo Salata Toscano, CPF 045.111.138.90, RF 7412

São José do Rio Preto

Titular Marco Antonio Quito, CPF 036.269.808-20, RF 3582

Substituto Rosane Riberio Barbosa, CPF 080.744.998-98, RF 2919

Catanduva

Titular Elizandra Spurio, CPF 159.363.118-99, RF 5336

Substituta Lia Mara Lopes da Fonte, CPF 268.597.208-08, RF 7328

Henrique Augusto Tutini, CPF 070.635.868-66, RF 2732

Barretos

Titular Juracy Ferreira Alves, CPF 078.810.101-34, RF 739

Substituto Walter Napolitano Filho, CPF 065.905.218.08, RF 5078

Contrato 04.500.10.11**Empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda****Objeto: Limpeza e Conservação (UAR III)****Campinas**

Titular Claudiana Cereda Mayese, CPF 092.283.888-70, RF 2803

Substituto Ednilson Roberto Leme de Godoi, CPF 120.768.588-73, RF 1771

JEF Campinas

Titular Patrícia Barthmann Jordão Antoniassi Maccarone, CPF 106.175.768-40, RF 1710

Substituto Gilciano Junior de Moraes, CPF 150.021.438-81, RF 7378

Piracicaba

Titular Gustavo Gerccherle Pereira, CPF 097.738.698-81, RF 1714

Substituto Anália Monteiro Sales do Nascimento, CPF 431.531.517-68, RF 4614

Bragança Paulista

Titular Selmo Ricardo Dantas Fernandes, CPF 075.679.618-06, RF 6824

Substituto Saulo Ananias de Souza, CPF 075.879.158-50, RF 832

São João da Boa Vista

Titular Adonis Ferreira, CPF 173.809.438-39, RF 4971

Substituto José Eduardo da Cunha Teixeira, CPF021.440.548-60, RF

Jundiaí

Titular Antonio Carlos Munhoz, CPF 137.540.748-14, RF 2953

Substituto Cesar Augusto Castilho, CPF 011.631.948-83, RF 992

Americana

Titular Cristina Motta Galvão Galindo, CPF 128.226.888-00, RF 861

Substituto Ademir Donizete da Silva, CPF 017.401.848-74, RF 6659

Sorocaba

Titular Viviane Ponstinnicoff de Almeida, CPF 160.133.168-13, RF 4611

Substituto Eduardo Cerqueira Roberto, CPF 110.305.538-07, RF 2053

Avaré

Titular Fábio Alexandre Gringolon, CPF 167.287.028-30, RF 5993

Substituto Luciano Hnerique Paganini Messias, CPF 120.700.868-01, RF 5198

Itapeva

Titular Marcos Roberto Pinto Corrêa, CPF 799.477.199-87, RF 6233

Substituto José Henrique Souza Castellar, CPF 698.119.204-78, RF 3126

Limeira

Titular Rogério Dias Cidade, CPF 128.408.758-10, RF 4052

Substituto Alex Fabiano Orzari, CPF 259.401.458-33, RF 6661

Contrato 04.501.10.11

Empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda

Objeto: Limpeza e Conservação (UAR IV)

São José dos Campos

Titular João Flávio Silva Sampaio, CPF 394.823.838-34, RF 6030

Substituto José Carlos Rossi, CPF 740.208.388-87, RF 2612

Guaratinguetá

Titular José Alberto Xavier de Souza, CPF 084.952.748-17, RF 2885

Substituto Marcos César Vieira de Abreu, CPF 062.427.528-28, RF 3140

Taubaté

Titular Carlos Augusto Vieira, CPF 041.286.468-14, RF 916

Substituto João Carlos Castelen, CPF 032.929.048-70, RF 7082

Mogi das Cruzes

Titular Eliane de Cássia Lopes, CPF 125.561.318-10, RF 6065

Substituto Filomena Salete Rodrigues Assis, CPF 031.918.178-24, RF 4677

Caraguatatuba

Titular Luis César de Paiva Reis, CPF 066.582.508-51, RF 2940

Substituto Wanderlei de Oliveira Filho, CPF 014.314.688-27, RF 995

Santos

Titular Nelson Pereira da Cunha, CPF 047.591.568-28, RF 2227

Substituto Regina Maria Pinto Silva Oliveira Cruz, CPF 039.955.738-51, RF 1312

Registro

Titular Dacir Nunes Pereira, CPF 044.267.058-35, RF 612

São Vicente

Titular Natanael Almeida Costa, CPF 495.297.061-20, RF 5975

Substituto Fernando dos Santos Souza, CPF 108.347.218-64, RF 6069

Contrato 04.502.10.11

Global Sul Comércio e Serviços Terceirizados Ltda - ME

Objeto: Limpeza e Conservação (UAR - V)

Marília

Titular Maria Sílvia Cabrini, CPF 130.900.238-06, RF 4422

Substituta Sílvia Emiko Iamamoto Taira, CPF 113.833.478-24, RF 4244

Assis

Titular Alexandre Cortez, CPF 181.756.508-77, RF 3600

Substituto José Antonio Lopes, CPF 001.875.538-07, RF 2579

Tupã

Titular Edilberto Elandio Cavalcante, cpf 533.851.288-20, RF 2274

Substituto Edson Aparecido Theodoro Froes, CPF 087.863.748-69, RF 1944

Ourinhos

Titular Luciano Kenji Tadafara, CPF 174.411.898-10, RF 6016
Substituto Vitor Fontes Cardoso, CPF 074.889.288-57, RF 2024

Bauru

Titular Daniela Orlandi Galicia, CPF 132.513.138-51, RF 2085
Substituto Marcia Augusto Carneiro, CPF 028.408.548-05, RF 2130

Jau

Titular Ricardo Trigo Pereira, CPF 094.205.038-01, RF 3665
Substituto Wilson Anselmo Agapito, CPF 131.066.248-76, RF 4187

Botucatu

Titular Nilson Alves Gomes, CPF 105.254.478-90, RF 6824
Substituto Luis César Thadei Donato, CPF 170.495.738-92, RF 4987

Lins

Titular Elio Paulo Coradi, CPF 055.465.628-03, RF 7073
Substituto Claudia Alessandra Dantas Evangelista, CPF 172.460.648-42, RF 6224

Contrato 04.503.10.11**Empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda**

Objeto: Limpeza e Conservação (UAR VI)

Araçatuba

Titular Ivan Francisco Soares, CPF 086.423.138-54, RF 1854
Substituto Andréia Fioroto, CPF 274.139.248.03, RF 4333

Andradina

Titular Reinaldo Guedes Material, CPF 184.194.898-59, RF 6825
Substituto Vinícius Santos Carmo, CPF 407.758.118-40, RF 7579

Jales

Titular Manuela Fava de Souza Rozanez, CPF 267.987.718-74, RF 3540
Substituta Ana Corolina Corazza Leite, CPF 315.667.818-09, RF 7496

Presidente Prudente

Titular Aparecida Marcia Acquati de Oliveira, CPF 247.456.628-74, RF 5825
Substituto Anderson Massashi Hashimoto, CPF 005.859.699-22, RF 6933

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0505787 - Portaria ::

Portaria Nº 0505787, DE 03 DE junho DE 2014.

A DOUTORA JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal dos Contratos decorrentes de Concessionária de serviços públicos (Energia Elétrica/Água e Esgoto), geridos pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, os servidores:

Presidente Wilson

Titular André Luis Puertas Gutierrez Costa, CPF 345.811.588-93, RF 6956
Substituto Leonardo Nobuaki Arai, CPF 114.761.288-98, RF 5085

Santos

Titular Nelson Pereira da Cunha, CPF 047.591.568-28, RF 2227
Substituto Peterson Neves, CPF 047.591.568-28, RF 2511

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0506042 - Portaria ::

Portaria Nº 0506042, DE 03 DE junho DE 2014.

A DOUTORA JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal dos Contratos que tem como objeto a Prevenção e Combate a Incêndio, geridos pelo Núcleo de Segurança e Transportes - NUSE, os servidores

CONTRATO Nº : 04.571.10.13

Prevenção e Combate a incêndios

Juizado Especial Federal da Capital

Fiscal: Ismael de Assis: RF 5853 e CPF 066.793.568-14

Substituto: Celso Marques Figueiredo: RF 6625 e CPF 249.880.628.80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0506984 - Portaria ::

Portaria Nº 0506984, DE 03 DE junho DE 2014.

A DOUTORA JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal dos Contratos, abaixo relacionados, que tem como objeto a Digitalização de Processos e Locação de Máquinas Reprográficas, da Central de Cópias, geridos pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os servidores.

Contrato 04.579.10.13

Empresa H. Print Reprografia e Automação de Escreatório Ltda

Objeto Reprografia - Central de Cópias

Fórum Pedro Lessa

Titular Jorge Cardoso de Barros Melchert, CPF 344.608.105-49, RF 749

Substituto Adeilson Ferreira Barbosa, CPF 087.039.268-93

Fórum Jarbas Nobre

Titular Wilson Roberto Vertelo, CPF 917.689.348-00, RF 893

Substituto Raissan Pereira da Silvas Passos, CPF 110.783.857-69, RF 6292

Fórum da Execuções Fiscais

Titular Wilson Marcelino Pereira, CPF 006.306.188-01, RF 1086

Substituto Walter Lopes, CPF 636.063.218-72, RF 1743

Contrato 04.566.10.13

Empresa Gedmaster Gestão Documental Eirelli - EPP

Objeto Digitalização

Fórum e Juizado Especial Federal de São José dos Campos

Titular José Carlos Rossi, CPF 740.208.388-87, RF 2612

Substituto Nillene Maria Alvarenga Araujo, CPF 566.892.336-34, RF 2831

Contrato 04.583.10.13

Empresa Digidox Microfilmagem e Digitalização de Documentos Ltda

Objeto Digitalização

Juizado Especial Cível de São Paulo e Anexo USP

Titular Ronaldo dos Santos Bassoli, CPF 152.039.928-83, RF 3154

Substituto Mauricio Ferreira Lima, CPF 101.165.438-50, RF 5063

Fórum Federal Criminal / Previdenciário Ministro Jarbas Nobre

Titular Wilson Roberto Vertelo, CPF 917.689.348-00, RF 893

Substituto Raissan Pereira da Silvas Passos, CPF 110.783.857-69, RF 6292

Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa

Titular Jorge Cardoso de Barros Melchert, CPF 344.608.105-49, RF 749

Substituto Adeilson Ferreira Barbosa, CPF 087.039.268-93

Fórum Federal da Execuções Fiscais

Titular Wilson Marcelino Pereira, CPF 006.306.188-01, RF 1086

Substituto Walter Lopes, CPF 636.063.218-72, RF 1743

Prédio Administrativo República

Titular Irlando Francisco Bandeira, CPF 176.022.788-95, RF 3172

Substituto Solange Evangelista de Lima, CPF 668.378.717-49, RF 1042

Fórum e Juizado Especial Federal de Osasco

Titular Turimã Serrano Segaginazzi, CPF 067.293.468-09, RF 6077

Substituto Ricardo Araujo Garcia, CPF 223.368.248-33, RF 7066

Fórum de São Bernardo do Campo

Titular Oscar Paulino dos Anjos, CPF 542.256.639-49, RF 913

Substituto Márcio Valentim Gomes Correa, CPF 080.173.378-25, RF 6721

Turmas Recursais da Seção Judiciárias de São Paulo

Titular Ednilson Tavares Maciel, CPF 156.320.568-80, RF 1045

Substituto Débora Alves Portas dos Reis, CPF 146.629.588-06, RF 3945

Fórum Federal de Guarulhos

Titular José Caetano Letieri Net, CPF 255.802.258-06, RF 3887

Substituto Luiz Gomes Ribeiro, CPF 609.660.767-53, RF 1747

Fórum de Mauá

Titular José Nelson da Silva, CPF 192.539.418-20, RF 5777

Substituto Douglas Miranda, CPF 297.979.028-11, RF 6238

Contrato 04.584.10.13

Empresa Datasist Informática S/C Ltda

Objeto Digitalização

Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Americana

Titular Cristina Motta Galvão Galindo, RF 861, CPF 128.226.888-00

Substituto Ademir Donizete da Silva, RF 6659, CPF 017.401.848-74

Juizado Especial Federal Cível de Andradina

Titular Reinaldo Guedes Material, RF 6825, CPF 184.194.898-59

Substituto Vinícius Santos Carmo, RF 7579, CPF 407.758.118-40

Fórum Federal de Araçatuba

Titular Ivan Francisco Soares, RF 1854, CPF 086.423.138-54

Substituto Andréia Fiorotto, RF 4333, CPF 274.139.248-03

Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Araraquara

Titular Ana Paula dos Passos de Moraes, RF 2772, CPF 135.293.048-08

Substituto José Angelo Salata Toscano, RF 7412, CPF 045.111.138-90

Fórum Federal de Assis

Titular Alexandre Cortez, RF 3600, CPF 181.756.508-77

Substituto José Antonio Lopes, RF 2579, CPF 001.875.538-07

Juizado Especial Federal Cível de Avaré

Titular Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, CPF 167.287.028-30

Substituto Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198, CPF 120.700.868-01

Fórum Federal de Barretos

Titular Juracy Ferreira Alves, RF 739, CPF 078.810.101-34

Substituto Walter Napolitano Filho, RF 6078, CPF 065.905.218-08

Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Bauru

Titular Daniela Orlandi Galicia, RF 2085, CPF 132.513.138-51

Substituto Marcia Augusta Carneiro, RF 2130, CPF 028.408.548-05

Juizado Especial Federal Cível de Botucatu

Titular Nilson Alves Gomes, RF 6824, CPF 105.254.478-90

Substituto Luis Cesar Thadei Donato, RF 4987, CPF 170.495.738-92

Fórum Federal de Bragança Paulista

Titular Selmo Ricardo Dantas Fernandes, RF 2112, CPF 075.679.618-06

Substituto Saulo Ananias de Souza, RF 832, CPF 075.879.158-50

Juizado Especial Federal Cível de Campinas

Titular Patrícia Barthmann Jordão Antoniassi Maccarone, RF 1710, CPF 106.175.76840

Substituto Gilciano Junior de Moraes, RF 7378, CPF 150.021.438-81

Fórum e Juizado Especial Federal Adjunto de Caraguatatuba

Titular Luiz Cesar de Paiva Reis, RF 2940, CPF 066.582.508-04

Substituto Wanderley de Oliveira Filho, RF 995, CPF 014.314.688-27

Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Catanduva

Titular Elizandra Spurio, RF 5336, CPF 159.363.118-99

Substituto Lia Mara Lopes da Fonte, RF 7328, CPF 268.597.208-08

Henrique Augusto Tutini, RF 2732, CPF 070.635.868-66

Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Franca

Titular Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, CPF 077.685.968-46

Substituto Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, CPF 081.673.508-51

Fórum Federal de Guaratinguetá

Titular José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, CPF 084.952.748-17

Substituto Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, CPF 062.427.528-08

Fórum Federal de Itapeva

Titular Marcos Roberto Pinto Corrêa, RF 6233, CPF 799.477.199-87

Substituto José Henrique Souza Castellar, RF 3126, CPF 698.119.204-78

Fórum Federal de Jales

Titular Manuela Fava e Souza Rozanez, RF 3540, CPF 267.987.718-74

Substituto Ana Carolina Corazza Leite, RF 7496, CPF 315.667.818-09

Fórum Federal de Jaú

Titular Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, CPF 094.205.038-01

Substituto Wilson Anselmo Agapito, RF 4187, CPF 131.066.248-76

Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí

Titular Antonio Carlos Munhoz, RF 2953, CPF 137.540.748-1

Substituto Cesar Augusto Castilho, RF 992, CPF 011.631.948-83

Fórum Federal de Limeira

Titular Rogério Dias Cidade, RF 4052, CPF 128.408.758-10

Substituto Alex Fabiano Orzari, RF 6661, CPF 259.401.458-33

Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Lins

Titular Elio Paulo Coradi, RF 7073, CPF 055.465.628-03

Substituto Claudia Alessandra Dantas Evangelista, RF 6224, CPF 172.460.648-42

Fórum Federal de Marília

Titular Maria Sílvia Cabrini, RF 4422, CPF 130.900.238-06

Substituto Sílvia Emiko Iamamoto Taira, RF 4244, CPF 113.833.478-24

Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes

Titular Eliane de Cássia Lopes, RF 6065, CPF 125.561.318-10

Substituto Filomena Salete Rodrigues Assis, RF 4677, CPF 031.918.178-24

Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos

Titular Luciano Kenji Tadafara, RF 6016, CPF 174.411.898-10

Substituto Vitor Fontes Cardoso, RF 2024, CPF 074.889.288-57

Fórum e Juizado Especial Federal de Piracicaba

Titular Gustavo Geccherle Pereira, RF 1714, CPF 097.738.698-81
Substituto Anália Monteiro Sales do Nascimento, RF 4614, CPF 431.531.517-68

Fórum Federal de Presidente Prudente

Titular Aparecida Marcia Acquati de Oliveira, RF 5925, CPF 247.456.628-74
Substituto Anderson Massashi Hashimoto, RF 6933, CPF 005.859.699-22

Juizado Especial Federal Cível de Registro

Titular Dacir Nunes Pereira, RF 612, CPF 044.267.058-35

Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto

Titular Bruno Lemos Roussenq, RF 6562, CPF 470.135.409-00
Substituto Cristiane Faria Tonelli, RF 6123, CPF 061.221.746-96

Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Santos

Titular Nelson Pereira da Cunha, RF 2227, CPF 047.591.568-28
Substituto Peterson Neves, RF 2511, CPF 047.591.568-28

Fórum e Juizado Especial Federal Cível de São Carlos

Titular Eliane Ferreira Machado, RF 6012, CPF 051.534.358-73
Substituto Márcio David Ávila Gomes, RF 6136, CPF 009.542.444-00

Fórum Federal de São João da Boa Vista

Titular Adonis Ferreira, RF 4971, CPF 173.809.438-39
Substituto José Eduardo da Cunha Teixeira, RF 2782, CPF 021.440.548-60

Fórum e Juizados Especial Federal Cível de São José do Rio Preto

Titular Marcos Antonio Quito, RF 3582, CPF 036.269.808-20
Substituto Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, CPF 080.744.998-98

Fórum Federal de São José dos Campos

Titular José Carlos Rossi, RF 2612, CPF 740.208.388-87
Substituto Nillene Maria Alvarenga Araujo, RF 2831, CPF 566.892.336-34

Juizado Especial Cível de São Vicente

Titular Nataniel Almeida Costa, RF 5975, CPF 495.297.061-20
Substituto Fernando dos Santos Souza, RF 6069, CPF 108.347.218-64

Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba

Titular Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, CPF 160.133.168-13
Substituto Eduardo Cerqueira Roberto, RF 2053, CPF 110.305.538-07

Fórum Federal de Taubaté

Titular Camila Rocha Fonseca Reis, RF 7406, CPF 915.182.615-15
Substituto Carolina Goulart Carvalho, RF 4339, CPF 026.145.526-58

Fórum Federal de Tupã

Titular Edilberto Elandio Cavalcante, RF 2274, CPF 533.851.288-20
Substituto Edson Aparecido Theodoro Froes, RF 1944, CPF 087.863.748-69

Contrato: 07.049.10.11

Empresa: Gomaq Máquinas para Escritório LTDA.

Objeto: Locação de Máquinas Reprográficas (Lote 1)

Sede Administrativa Peixoto Gomide

Titular José Ferreira da Silva Neto, RF 1400, CPF 107.378.238-79
Substituto Neide Aparecida de Lima, RF 5751, CPF 063.468.138-97

Unidade Presidente Wilson

Titular André Luis Puertas Guitierrez Costa, RF 6956, CPF 345.811.588-93
Substituto Leonardo Nobuaki Arai, RF 5085, CPF 114.761.288-98

Prédio Administrativo República

Titular Irlando Francisco Bandeira, RF 3172, CPF 176.022.788-95
Substituto Solange Evangelista de Lima, RF 1042, CPF 668.378.717-49

Prédio Administrativo Rio Claro

Titular Ednilson Tavares Maciel, RF 1045, CPF 156.320.568-80
Substituto Débora Alves Portas dos Reis, RF 3945, CPF 146.629.588-06

Central de Mandados Unificada – CEUNI

Titular Irlando Francisco Bandeira, RF 3172, CPF 176.022.788-95
Substituto Solange Evangelista de Lima, RF 1042, CPF 668.378.717-49

Juizado Especial Federal Cível de São Paulo

Titular Adeilson Ferreira Barbosa, RF 3185, CPF 087.039.268-93
Substituto Waldirene Wanderley Rocha Nepomuceno, RF 3624, CPF 342.581.913-53

Fórum Federal Criminal / Previdenciário Ministro Jarbas Nobre

Titular Wilson Roberto Vertelo, RF 893, CPF 917.689.348-00

Substituto Raissan Pereira da Silva Passos, RF 6292, CPF 110.783.857-69

Fórum Federal de Execuções Fiscais

Titular Wilson Marcelino Pereira, RF 1086, CPF 006.306.188-01

Substituto Walter Lopes, RF 1743, CPF 636.063.218-72

Fórum Federal de Guarulhos

Titular José Caetano Letieri Neto, RF 3887, CPF 255.802.258-06

Substituto Luiz Gomes Ribeiro, RF 1747, CPF 609.660.767-53

Juizado Especial Federal Cível de São Paulo

Titular Marta Magalinski, RF 7007, CPF 865.382.091-49

Substituto Ronaldo dos Santos Bassoli, RF 3154, CPF 152.039.328-83

Fórum Federal de Mauá

Titular José Nelson da Silva, RF 5777, CPF 192.539.418-20

Substituto Douglas Miranda, RF 6238, CPF 297.979.028-11

Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes

Titular Eliane de Cássia Lopes, RF 6065, CPF 125.561.318-10

Substituto Filomena Salete Rodrigues Assis, RF 4677, CPF 031.918.178-24

Fórum e Juizado Especial Federal de Osasco

Titular Turimã Serrano Segabinazzi, RF 6077, CPF 067.293.468-09

Substituto Ricardo Araújo Garcia, RF 7066, CPF 223.368.248-33

Fórum e Juizado Especial Federal de Santo André

Titular Jetro José Braga Guimarães, RF 5491, CPF 585.850.796-49

Substituto Osmar Roberto Faria, RF 3586, CPF 149.305.818-50

Fórum de São Bernardo do Campo

Titular José Caetano, RF 3076, CPF 897.482.128-15

Substituto Oscar Paulino dos Anjos, RF 913, CPF 542.256.639-49

Contrato 07.050.10.11

Empresa Simpress, Comércio, Locação e Serviços S.A.

Objeto Locação de Máquinas Reprográficas (lote 2)

Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Americana

Titular Cristina Motta Galvão Galindo, RF 861, CPF 128.226.888-00

Substituto Ademir Donizete da Silva, RF 6659, CPF 017.401.848-74

Fórum Federal de Bragança Paulista

Titular Selmo Ricardo Dantas Fernandes, RF 2112, CPF 075.679.618-06

Substituto Saulo Ananias de Souza, RF 832, CPF 075.879.158-50

Juizado Especial Federal Cível de Campinas

Titular Zaida Maria de Souza Chemello, RF 984, CPF 047.887.528-24

Substituto Claudiana Cereda Mayese, RF 2803, CPF 092.283.888.70

Fórum e Juizado Especial Federal Adjunto de Caraguatatuba

Titular Luiz Cesar de Paiva Reis, RF 2940, CPF 066.582.508-04

Substituto Wanderley de Oliveira Filho, RF 995, CPF 014.314.688-27

Fórum Federal de Guaratinguetá

Titular José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, CPF 084.952.748-17

Substituto Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, CPF 062.427.528-08

Fórum Federal de Itapeva

Titular Marcos Roberto Pinto Corrêa, RF 6233, CPF 799.477.199-87

Substituto José Henrique Souza Castellar, RF 3126, CPF 698.119.204-78

Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí

Titular Antonio Carlos Munhoz, RF 2953, CPF 137.540.748-1

Substituto Cesar Augusto Castilho, RF 992, CPF 011.631.948-83

Fórum Federal de Limeira

Titular Rogério Dias Cidade, RF 4052, CPF 128.408.758-10

Substituto Alex Fabiano Orzari, RF 6661, CPF 259.401.458-33

Fórum e Juizado Especial Federal de Piracicaba

Titular Gustavo Geccherle Pereira, RF 1714, CPF 097.738.698-81

Substituto Anália Monteiro Sales do Nascimento, RF 4614, CPF 431.531.517-68

Juizado Especial Federal Cível de Registro

Titular Dacir Nunes Pereira, RF 612, CPF 044.267.058-35

Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Santos

Titular Nelson Pereira da Cunha, RF 2227, CPF 047.591.568-28

Substituto Peterson Neves, RF 2511, CPF 047.591.568-28

Fórum Federal de São José dos Campos

Titular José Carlos Rossi, RF 2612, CPF 740.208.388-87

Substituto Nilene Maria Alvarenga Araujo, RF 2831, CPF 566.892.336-34

Juizado Especial Cível de São Vicente

Titular Nataniel Almeida Costa, RF 5975, CPF 495.297.061-20

Substituto Fernando dos Santos Souza, RF 6069, CPF 108.347.218-64

Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba

Titular Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, CPF 160.133.168-13

Substituto Eduardo Cerqueira Roberto, RF 2053, CPF 110.305.538-07

Fórum Federal de Taubaté

Titular Camila Rocha Fonseca Reis, RF 7406, CPF 915.182.615-15

Substituto Carolina Goulart Carvalho, RF 4339, CPF 026.145.526-58

CONTRATO 07.051.10.11**Empresa Comavi Comércio de Máquinas e Visuais Ltda****Objeto Lotação de Máquinas Reprográficas (Lotes 3 e 40)****Juizado Especial Federal Cível de Andradina**

Titular Reinaldo Guedes Material, RF 6825, CPF 184.194.898-59

Substituto Vinícius Santos Carmo, RF 7579, CPF 407.758.118-40

Fórum Federal de Araçatuba

Titular Fernando Cezar Silva, RF 1577, CPF 063.652.718-24

Substituto Maurício Máximo Parreira, RF 830, CPF 989.559.698-72

Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Araraquara

Titular Ana Paula dos Passos de Moraes, RF 2772, CPF 135.293.048-08

Substituto José Angelo Salata Toscano, RF 7412, CPF 045.111.138-90

Fórum Federal de Assis

Titular Alexandre Cortez, RF 3600, CPF 181.756.508-77

Substituto José Antonio Lopes, RF 2579, CPF 001.875.538-07

Juizado Especial Federal Cível de Avaré

Titular Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, CPF 167.287.028-30

Substituto Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198, CPF 120.700.868-01

Fórum Federal de Barretos

Titular Juracy Ferreira Alves, RF 739, CPF 078.810.101-34

Substituto Walter Napolitano Filho, RF 6078, CPF 065.905.218-08

Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Bauru

Titular Daniela Orlandi Galicia, RF 2085, CPF 132.513.138-51

Substituto Marcia Augusta Carneiro, RF 2130, CPF 028.408.548-05

Juizado Especial Federal Cível de Botucatu

Titular Nilson Alves Gomes, RF 6824, CPF 105.254.478-90

Substituto Luis Cesar Thadei Donato, RF 4987, CPF 170.495.738-92

Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Catanduva

Titular Elizandra Spurio, RF 5336, CPF 159.363.118-99

Substitutos Lia Mara Lopes da Fonte, RF 7328, CPF 268.597.208-08

Henrique Augusto Tutini, RF 2732, CPF 070.635.868-66

Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Franca

Titular Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, CPF 077.685.968-46

Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, CPF 081.673.508-51

Fórum Federal de Jales

Titular Manuela Fava e Souza Rozanez, RF 3540, CPF 267.987.718-74

Ana Carolina Corazza Leite, RF 7496, CPF 315.667.818-09

Fórum Federal de Jaú

Titular Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, CPF 094.205.038-01

Substituto Wilson Anselmo Agapito, RF 4187, CPF 131.066.248-76

Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Lins

Titular Elio Paulo Coradi, RF 7073, CPF 055.465.628-03

Substituto Claudia Alessandra Dantas Evangelista, RF 6224, CPF 172.460.648-42

Fórum Federal de Marília

Titular Maria Sílvia Cabrini, RF 4422, CPF 130.900.238-06

Substituto Sílvia Emiko Iamamoto Taira, RF 4244, CPF 113.833.478-24

Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos

Titular Luciano Kenji Tadafara, RF 6016, CPF 174.411.898-1

Substituto Vitor Fontes Cardoso, RF 2024, CPF 074.889.288-57

Fórum Federal de Presidente Prudente

Titular Aparecida Marcia Acquati de Oliveira, RF 5925, CPF 247.456.628-74

Substituto Anderson Massashi Hashimoto, RF 6933, CPF 005.859.699-22

Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto

Titular Bruno Lemos Roussenq, RF 6562, CPF 470.135.409-00

Substituto Cristiane Faria Tonelli, RF 6123, CPF 061.221.746-96

Fórum e Juizado Especial Federal Cível de São Carlos

Titular Paulo Kinouchi, RF 6372, CPF 156.262.918-22

Substituto Eduardo Manelli Rizzoli, RF 6040, CPF 195.089.128-39

Fórum Federal de São João da Boa Vista

Titular Adonis Ferreira, RF 4971, CPF 173.809.438-39

Substituto José Eduardo da Cunha Teixeira, RF 2782, CPF 021.440.548-60

Fórum e Juizados Especial Federal Cível de São José do Rio Preto

Titular Carina Pasiani de Biasi, RF 3382, CPF 166.164.248-98

Substituto Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, CPF 080.744.998-98

Fórum Federal de Tupã

Titular Edilberto Elandio Cavalcante, RF 2274, CPF 533.851.288-20

Substituto Edson Aparecido Theodoro Froes, RF 1944, CPF 087.863.748-69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0509151 - Portaria ::

Portaria Nº 0509151, DE 04 DE junho DE 2014.

A DOUTORA JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 04.586.10.14, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Portal Turismo e Serviços Ltda., cujo objeto consiste na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e entrega de passagens aéreas nacionais, mediante prévia requisição, destinadas aos magistrados, servidores e demais pessoas que se deslocarem visando o interesse da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, a servidora Joana Darc Oliveira Mota, RF 6773 e CPF 061.488.913-87 e como sua substituta a servidora Ana Valéria Lucas Padula Furusawa, RF 2476, CPF 135.531.618-92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0509180 - Portaria ::

Portaria Nº 0509180, DE 04 DE junho DE 2014.

A DOUTORA JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal dos Contratos abaixo relacionados, bem como seus substitutos, os servidores.

Contrato 04.550.10.12

Empresa 2A Sistemas Ambiental Ltda-EPP

Objeto Coleta de Resíduos Sólidos tipo 2

São Paulo - Fórum Cível

Titular Carlos Augusto Massayuki Tahira Takasaki, CPF 090.812.498-86, RF 1764

Substituto Normando Pereira dos Santos, CPF 013.682.788-84, RF 4006

São Paulo - Fórum Criminal Previdenciário

Titular Maria Beatriz Assi Pessoa Ponce, CPF 172.647.468-28, RF 5589

Substituto Rosita Carolina Benegas Viccari, CPF 153.441.608-01, RF 4823

São Paulo - Fórum da Execuções Fiscais

Titular Ana Lúcia de Castro Guerino Maranhão, CPF 308.863.708.84, RF 7558

Substituta Marisa de Fátima Batistutti Silvestre, CPF 104.967.678-52, RF 1261

Administrativo República

Titular: Irlando Francisco Bandeira, CPF 176.022.788-95, RF 3172

Substituto: Solange Evangelista Silva, CPF 668.378.717-49, RF 1042

Administrativo Rio Claro

Titular Ednilson Tavares Maciel, CPF 156.320.568-80, RF 1045

Substituto Débora Alves Portas dos Reis, CPF 146.629.588-06, RF 3945

Administrativo Presidente Wilson

Titular: André Luis Puertas Gutierrez Costa, CPF 345.811.588-93, RF 6956

Substituto: Leonardo Nobuaki Arai, CPF 114.761.288-98, RF 5085

São Paulo – JEF

Titular Marta Magalinski, CPF 865.382.091-49, RF 7007

Substituto Elaine Oliveira da Mata, CPF 126.843.168-05, RF 6567

Administrativo Peixoto Gomide

Titular: José Ferreira da Silva Neto, CPF 107.378.238-79, RF 1400

Substituto: Neide Aparecida de Lima, CPF 063.468.138-97, RF 5751

Guarulhos

Titular Antonio Lesting Junior, CPF 762.143.978-53, RF 2078

Substituto Demétrio Palma Facchini, CPF 105.260.268-12, RF 1898

Contrato 04.551.10.12

Empresa Coleta Industrial Fimavan Ltda

Objeto Coleta de Resíduos Sólidos tipo 2

Osasco

Titular Turimã Serrano Segabinazzi, CPF 067.293.468-09, RF 6077

Substituto Ricardo Araujo Garcia, CPF 223.368.248-33, RF 7066

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0509214 - Portaria ::

Portaria Nº 0509214, DE 04 DE junho DE 2014.

A DOUTORA JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal dos Contratos que tem como objeto a Prestação de Serviços de Transportes Mobiliários de Magistrados e Servidores, geridos pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os seguintes servidores:

Ata de Registro de Preços 12.668.10.13

Empresa Transportes Gerais Botafogo Ltda

Objeto Prestação de Serviços de Transportes mobiliários (magistrados e servidores)

UAR I e UAR IV

Titular Delfino de Sousa Mendonça, CPF 106.129.148-01, RF 7273

Substituto Renato Munhoz de Lima e Castro, CPF 143.927.358-85, RF 4021

Ata de Registro de Preços 12.669.10.13

Empresa Mudanças e Transportes Basso Ltda - ME

Objeto Prestação de Serviços de Transportes de mobiliário (magistrados e servidores)

UAR II, UAR III, UAR V e UAR VI

Titular Delfino de Sousa Mendonça, CPF 106.129.148-01, RF 7273

Substituto Renato Munhoz de Lima e Castro, CPF 143.927.358-85, RF 4021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0509258 - Portaria ::

Portaria Nº 0509258, DE 04 DE junho DE 2014.

A DOUTORA JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal dos Contratos que tem como objeto a manutenção de CFTV, geridos pelo Núcleo de Segurança e Transportes - NUSE, os servidores:

CONTRATO Nº : 08.216.10.10

Manutenção de CFTV

Fórum Federal de Presidente Prudente

Fiscal: Aparecida Márcia Acquati De Oliveira - RF 5925 - CPF: 247.456.628-74

Substituto: Paulo Roberto Garcia - RF 6075 - CPF: 726.032.168-72

CONTRATO Nº: 08.246.10.13

Manutenção de CFTV

Fórum Pedro Lessa

Fiscal: Antonio Henrique de Miranda Junio RF:1615 CPF:541842748-20

Substituto: Silvestre Faustino Garrido RF:2731CPF: 003460918-02

Fórum Criminal Federal

Fiscal:Eduardo Mendes de Oliveira RF 922 CPF 131.433.678-90

Substituto: Ricardo de Mello Gabarron RF 6517 CPF 271.789.378-40

Fórum de Execuções Fiscais

Fiscal: Jesemiel Joaquim De Andrade RF 00521 C.P.F. 932.882.398-68

Substituto: Abel De Souza RF 7528 C.P.F. 067.052.978-83

Juizado Especial Federal da Capital

Fiscal: Celso Marques Figueiredo RF 6625 CPF 249.880.628.80

Substituto: Frank Kenji Aoyague RF 7058 CPF 060.218.238.77

CONTRATO Nº: 08.247.10.13

Manutenção de CFTV

Fórum Federal de Ribeirão Preto

Fiscal: Carlos Roberto Ferreira - RF 3503 - CPF 037.262.328-00

Substituto: Jorge Oscar Formica - RF 2250 - CPF 014.307.548-93

Fórum Federal de Bauru

Fiscal: Luiz Carlos Curi RF: 2764 - CPF: 114.035.318-70

Substituto: Abedenego Cavalcante Lins - RF: 2504 - CPF: 015.536.868-02

Fórum Federal de Jaú

Fiscal: Heitor Paiva Neto, RF: 6070 - CPF: 063.297.578-44;

Substituto Ricardo Trigo Pereira, RF: 3665 - CPF: 094.205.038-01.

Fórum Federal de Ourinhos

Fiscal: Vitor Fontes Cardoso - RF 2024 - CPF: 074.889.288-57

Substituto: Luciano Kenji Tadafara - RF 6016 - CPF: 174.411.898-10

Fórum Federal de Avaré

Fiscal: Fábio Alexandre Grigolon - RF: 5993 - CPF: 167.287.028-30

Substituto: Luciano Henrique Paganini Messias - RF: 5198 - CPF:120.700.868-01

Fórum Federal de Bragança Paulista

Fiscal: Selmo Ricardo Dantas Fernandes, RF: 2112 - CPF 075.679.618-06

Substituto: Saulo Ananias de Souza, RF: 832 - CPF 075.879.158-50.

Fórum Federal de Piracicaba

Fiscal: Denis Correa Barboza- RF: 2.223 - CPF: 123.567.668-47

Substituto: Gustavo Geccherle Pereira RF: 1.714 - CPF: 097.738.698-81

Fórum Federal de Campinas

Fiscal: Ednilson Roberto Leme de Godoy RF: 1771 CPF: 120.768.588-73

Substituto: Roberto Vieira – RF: 1978 CPF: 965.558.908-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0509287 - Portaria ::

Portaria Nº 0509287, DE 04 DE junho DE 2014.

A DOUTORA JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal dos Contratos de Abastecimento de Combustível e Manutenção de Veículos, geridos pelo Núcleo de Segurança e Transportes - NUSE, os servidores:

CONTRATOS

Nº: 04.463.10.10 - Abastecimento de Combustíveis

Nº 04.507.10.11 - Manutenção de Veículos da Frota

Fiscal: ABINOAM DE AMORIM, CPF: 035.057.138-48, RF: 5802

Substituto: DANIEL DELGADO AGUIAR, CPF: 184.974.778-47, RF: 4499

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0509328 - Portaria ::

Portaria Nº 0509328, DE 04 DE junho DE 2014.

A DOUTORA JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal dos Contratos que tem como objeto a Manutenção de Alarmes de Incêndio, geridos pelo Núcleo de Segurança e Transportes - NUSE, os servidores:

CONTRATO Nº 08.251.10.13

Manutenção de Alarmes de Incêndios

Fórum Federal de Ribeirão Preto

Fiscal: Carlos Roberto Ferreira RF 3503 e CPF 037.262.328-00

Substituto: Jorge Oscar Formica RF 2250 e CPF 014.307.548-93

Fórum Federal de Franca

Fiscal: Marcos Gonçalves de Souza RF 3346 e CPF 098.770.178-90

Substituto: José Carlos Sanches RF 2665 e CPF 023.953.639-87

Fórum Federal de São José do Rio Preto

Fiscal: Rodolfo Arlindo Marini RF 1692 e CPF 080.736.508-43

Substituto: Vítor Loureiro Sanches RF 6627 e CPF 219.887.258-79

Fórum Federal de São Carlos

Fiscal: Dorival Fernandes Gonçalves RF 651 e CPF 812.620.868-68

Substituto: Eduardo Manelli Rizzoli RF 6040 e CPF 195.089.128-39

Fórum Federal de Presidente Prudente

Fiscal: Aparecida Márcia Acquati De Oliveira RF 5925 e CPF 247.456.628-74

Substituto: Paulo Roberto Garcia RF 6075 e CPF 726.032.168-72

CONTRATO Nº: 08.210.10.10.

Manutenção de Alarmes de Incêndio

Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa

Fiscal: Antonio Henrique de Miranda Junio RF 1615 e CPF 541.842.748-20

Substituto: Silvestre Faustino Garrido RF 2731 e CPF 003.460.918-02

Fórum Federal Criminal / Previdenciário

Fiscal: Eduardo Mendes de Oliveira RF 922 e CPF 131.433.678-90

Substituto: Ricardo de Mello Gabarron RF 6517 e CPF 271.789.378-40

Fórum Federal de Execuções Fiscais

Fiscal: Jesemiel Joaquim De Andrade RF 00521 e CPF 932.882.398-68

Substituto: Abel De Souza RF 7528 e CPF 067.052.978-83

Juizado Especial Federal de São Paulo - Capital

Fiscal: Celso Marques Figueiredo RF 6625 e CPF 249.880.628.80

Substituto: Frank Kenji Aoyague RF 7058 e CPF 060.218.238.77

Fórum Federal de Guarulhos

Fiscal: Antonio Lestingue Júnior RF 2078 e CPF 762.143.978-53

Substituto: Adilson Bellini RF 1899 e CPF 092.894.418.-28

Fórum Federal de Jundiaí

Fiscal: Antonio De Oliveira RF 2376 e CPF 023.292.688-31

Substituto: Antonio Carlos Munhoz RF 2953 e CPF 137.540.748-14

Fórum Federal de Santos

Fiscal: Nelson Pereira da Cunha RF 2227 e CPF 047.592.568-28

Substituto: Reginaldo Reinoldes RF 7107 e CPF 088.389.368-11

Juizado Especial Federal de Campinas

Fiscal: Gilciano Junior De Moraes RF 7378 e CPF 150.021.438-81

Substituto: Patrícia Barthmann Jordão Antoniassi Maccarone RF 1710 e CPF 106.175.768-40

Fórum Federal de Campinas

Fiscal: Ednilson Roberto Leme de Godoy RF 1771 e CPF 120.768.588-73

Substituto: Roberto Vieira RF 1978 e CPF 965.558.908-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0509355 - Portaria ::

Portaria Nº 0509355, DE 04 DE junho DE 2014.

A DOUTORA JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal dos Contratos de Vigilância Patrimonial Desarmada, geridos pelo Núcleo de Segurança e Transportes - NUSE, os servidores

CONTRATO Nº 04.541.10.12

Vigilância Patrimonial Desarmada

Fórum Federal de Bauru

Fiscal: Luiz Carlos Curi RF 2764 e CPF: 114.035.318-70

Substituto: Abedenego Cavalcante Lins - RF 2504 e CPF 015.536.868-02

Fórum Federal de Marília

Fiscal: Heinz Alexander Donnerstag RF 7025 e CPF 080.238.928-78

Substituto: Walmir Vasconcelos Xavier Filho RF 2115e CPF 147.678.418-36

Fórum Federal de Jaú

Fiscal: Heitor Paiva Neto RF: 6070 e CPF 063.297.578-44

Substituto Ricardo Trigo Pereira RF 3665 e CPF 094.205.038-01

Juizado Especial Federal de Lins

Fiscal: Elio Paulo Coradi RF 7073 e CPF 055.465.628-03

Substituto: Claudia Alessandra D. Evangelista RF 6224 e CPF 172.460.648-42

Fórum Federal de Ourinhos

Fiscal: Vitor Fontes Cardoso RF 2024 e CPF 074.889.288-57

Substituto: Luciano Kenji Tadafara RF 6016 e CPF 174.411.898-10

Fórum Federal de Assis

Fiscal: José Antonio Lopes RF 2579 e CPF 001.875.538-07

Substituto: Márcio de Oliveira Fernandes RF 2889 e CPF 094.577.888-00

Fórum Federal de Tupã

Fiscal: Edson Aparecido Theodoro Froes RF 1944 e CPF: 087 863 748 – 69

Substituto: Edilberto Elandio Cavalcante RF 2274 e CPF: 533 851 288 - 20

Fórum Federal de Araçatuba

Fiscal: Maurício Máximo Parreira RF 830 e CPF 989.559.698-72

Substituto: Elvis Antônio Da Silva RF 1959 e CPF 489.897.031-15

Fórum Federal de Presidente Prudente

Fiscal: Aparecida Márcia Acquati De Oliveira RF 5925 e CPF 247.456.628-74

Substituto: Paulo Roberto Garcia RF 6075 e CPF 726.032.168-72

Juizado Especial Federal de Andradina

Fiscal: Reinaldo Guedes Material RF 6825 e CPF 184.194.898-59

Substituto: Vinícius Santos Carmo RF:7579 e CPF:407.758.118-40

CONTRATO: 04.600.10.14

Vigilância Patrimonial Desarmada

Fórum Federal de Ribeirão Preto

Fiscal: Carlos Roberto Ferreira RF 3503 e CPF 037.262.328-00

Substituto: Jorge Oscar Formica RF 2250 e CPF 014.307.548-93

Fórum Federal de Franca

Fiscal: Marcos Gonçalves de Souza RF 3346 e CPF 098.770.178-90

Substituto: José Carlos Sanches RF 2665 e CPF: 023.953.639-87

Fórum Federal de São Carlos

Fiscal: Dorival Fernandes Gonçalves RF 651 e CPF 812.620.868-68

Substituto: Eduardo Manelli Rizzoli RF:6040 e CPF 195.089.128-39

Fórum Federal de Araraquara

Fiscal: José Ângelo Salata Toscano RF 7412 e CPF 045.111.138-90

Substituto: Vilson Euripedes Ricardo RF 7394 e CPF 576.796.656-72

Fórum Federal de São José do Rio Preto

Fiscal: Rodolfo Arlindo Marini RF 1692 e CPF 080.736.508-43

Substituto: Vítor Loureiro Sanches RF 6627 e CPF 219.887.258-79

Fórum Federal de Jales

Fiscal: Edgard Back Da Silva RF 3359 e CPF 255.597.878-09

Substituto: Manuela Fava E Souza Rozanez RF 3540 e CPF 267.987.718-74

Fórum Federal de Catanduva

Fiscal: Henrique Augusto Tutini RF 2732 e CPF 070.635.868-66

Substituto: Elizandra Spurio RF 5336 e CPF 159.363.118-99

Fórum Federal de Barretos

Fiscal: Walter Napolitano Filho RF 6078 e CPF 065.905.218-08

Substituto: Juracy Ferreira Alves RF: 739 e CPF 078.810.101-34

Fórum Federal de Limeira

Fiscal: Alfredo Matias RF 5404 e CPF: 036.238.208-57

Substituto: Rogério Dias Cidade RF 4052 e CPF 128.408.758-10

CONTRATO: 04.601.10.14

Vigilância Patrimonial Desarmada

Fórum Federal de Campinas

Fiscal: Ednilson Roberto Leme de Godoy RF 1771 e CPF 120.768.588-73

Substituto: Roberto Vieira RF 1978 e CPF 965.558.908-00

Fórum Federal de Piracicaba

Fiscal: Denis Correa Barboza RF 2.223 e CPF 123.567.668-47

Substituto: Gustavo Geccherle Pereira RF 1.714 e CPF 097.738.698-81

Fórum Federal de Bragança Paulista

Fiscal: Selmo Ricardo Dantas Fernandes RF 2112 e CPF 075.679.618-06

Substituto: Saulo Ananias de Souza RF 832 e CPF 075.879.158-50

Fórum Federal de São João da Boa Vista

Fiscal: Adonis Ferreira RF 4971 e CPF 173.809.438-39

Substituto: José Eduardo Da Cunha Teixeira RF 2782 e CPF 021.440.548-60

Forum Federal de Jundiaí

Fiscal: Antonio De Oliveira RF 2376 e CPF 023.292.688-31

Substituto: Antonio Carlos Munhoz RF 2953 e CPF 137.540.748-14

Fórum Federal de Americana

Fiscal: PAULO SÉRGIO SILVA RF 2724 e CPF: 073.912.888-45

Substituto: CRISTINA MOTTA GALVÃO GALINDO- RF 861 e CPF 128.226.888-00

Fórum Federal de Sorocaba

Fiscal: Eduardo Cerqueira Roberto RF 2053 e CPF 110.305.538-07

Substituto: Adilson Simão Medina RF 2045 e CPF 093.912.878-08

Fórum Federal de Avaré

Fiscal: Fábio Alexandre Grigolon RF 5993 e CPF 167.287.028-30

Substituto: Luciano Henrique Paganini Messias RF 5198 e CPF 120.700.868-01

Juizado Especial Federal de Botucatu

Fiscal: Nilson Alves Gomes RF 6824 e CPF 105.254.478-90

Substituto: Vicente De Paulo Melo RF 7165 e CPF 834.234.438-04

Juizado Especial Federal de Campinas

Fiscal: Gilciano Junior De Moraes RF 7378 e CPF 150.021.438-81

Substituto: Patrícia Barthmann J. A. Maccarone RF 1710 e CPF 106.175.768-40

Fórum Federal de Itapeva

Fiscal: Marcos Roberto Pinto Corrêa RF 6233 e CPF 799.477.199-87

Substituto: José Henrique Souza Castellar RF 3126 e 698.119.204-78

Fórum Federal de Sorocaba (Futura Sede)

Fiscal: Eduardo Cerqueira Roberto RF 2053 e CPF 110.305.538-07

Substituto: Adilson Simão Medina RF 2045 e CPF 093.912.878-08

Fórum Federal de Botucatu

Fiscal: Fiscal: Nilson Alves Gomes RF 6824 e CPF 105.254.478-90

Substituto: Vicente De Paulo Melo RF 7165 e CPF 834.234.438-04

CONTRATO: 04.479.10.10**Vigilância Patrimonial Desarmada****Fórum Federal de Santos**

Fiscal: Nelson Pereira da Cunha RF 2227 e CPF 047.591.568-28

Substituto: Reginaldo Reinoldes RF 7107 e CPF 088.389.368-11

Fórum Federal de São José dos Campos

Fiscal: José Dimas da Silva RF 234 e CPF 895.336.318-72

Substituto: José Carlos Rossi RF 2612 e CPF 740.208.388-87

Fórum Federal de Guaratinguetá

Fiscal: Valdinei Ribeiro Caminhas RF 766 e CPF 659.030.566-87

Substituto: José Alberto Xavier de Souza RF 2885 e CPF 084.952.748-17

Fórum Federal de Taubaté

Fiscal: Carlos Augusto Vieira RF 916 e CPF 041.286.468-14

Substituto: João Carlos Catelan - RF 7.082 CPF 032 929 048 - 70

Juizado Especial Federal de Caragatatuba

Fiscal: Luiz Cesar de Paiva Reis RF 2940 e CPF 066.582.508-04

Substituto: Wanderley de Oliveira Filho RF 995 e CPF 014.314.688-27

Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes

Fiscal: João Batista Simões Calixto RF 5353 e CPF 605.849.048-00

Substituto: Eliane De Cássia Lopes RF 6065 e CPF 125.561.318-10

Juizado Especial Federal de São Vicente

Fiscal: Fernando dos Santos Souza RF 6069 e CPF 108.347.218-64

Substituto: Nataniel Almeida Costa RF 5975 e CPF 495.297.061-20

CONTRATO Nº 04.542.10.12**Vigilância Patrimonial Desarmada****Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães**

Fiscal: Ismael de Assis RF 5853 e CPF 066.793.568-14

Substituta: Ivanira Pereira de Lima RF 3572 e CPF 118.093.818-60

Unidade Praça da República – Central de Conciliações

Fiscal: Ismael de Assis RF 5853 e CPF 066.793.568-14

Substituta: Ivanira Pereira de Lima RF 3572 e - CPF 118.093.818-60

Fórum Pedro Lessa

Fiscal: Antonio Henrique de Miranda Júnior RF 1615 e CPF 541842748-20

Substituto: Silvestre Faustino Garrido RF 2731 e CPF 003.460.918-02

Fórum Criminal Federal

Fiscal: Eduardo Mendes de Oliveira RF 922 e CPF 131.433.678-90

Substituto: Ricardo de Mello Gabarron RF 6517 e CPF 271.789.378-40

Fórum de Execuções Fiscais

Fiscal: Jesemiel Joaquim De Andrade RF 00521 e CPF 932.882.398-68

Substituto: Abel De Souza RF 7528 e CPF 067.052.978-83

Juizado Especial Federal da Capital

Fiscal: Celso Marques Figueiredo RF 6625 e CPF 249.880.628-80

Substituto: Frank Kenji Aoyague RF 7058 e CPF 060.218.238-77

Fórum Federal de Guarulhos

Fiscal: Antonio Lestinge Júnior RF 2078 e CPF 762.143.978-53

Substituto: Adilson Bellini RF 1899 e CPF 092.894.418-28

Fórum Federal de Santo André

Fiscal: Jurandir Pereira de Lima RF 5519 e CPF 388.601.128-34

Substituto: Osmar Roberto Faria RF 3586 e CPF 149.305.818-50

Fórum Federal de Mauá

Fiscal: Marcelo Santos de Souza RF 7023 e CPF 224.573.558-77

Substituto: José Nelson da Silva RF 5777 e CPF 192.539.418-20

CONTRATO Nº 04.542.10.12

Vigilância patrimonial armada

Unidade Presidente Wilson

Fiscal: José Auto Pereira Neto RF 1983 e CPF 062.991.738-82

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0512276 - Portaria ::

Portaria Nº 0512276, DE 06 DE junho DE 2014.

A DOUTORA JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal dos Contratos Continuados que tem como objeto a Prestação de Serviços de Suporte Operacional, geridos pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os servidores:

UAR - I

Contrato 04.594.10.14

Empresa SOLUÇÕES

Alameda Rio Claro

Fiscal Ednilson Tavares Maciel RF 1045 e CPF 156.320.568-80

Substituto Débora Alves Portas dos Reis RF 3945 e CPF 146.629.588-06

Criminal

Fiscal José Alberto Giannetti RF 3687 e CPF 039.479.178-99

Substituta Itamar de Brito RF 1932 e CPF 085.253.728-03

Execução Fiscal

Fisca Marisa de Fátima Batistutti Silvestre RF 1261 e CPF 104.967.678-52

Substituta Ana Lúcia de Castro Guerino Maranhão RF 7558 e CPF 308.863.708-84

Guarulhos

Fiscal Airton Carvalhos Reis Júnior RF 4818 e CPF 023.489.189-00

Substituta Leandro Ferreira dos Santos RF 7440 e CPF 069.667.274-07

Juizado Especial Federal

Fiscal Ronaldo dos Santos Bassoli RF 3154 e CPF 152 039 328 83

Substituto Mauricio Ferreira Lima RF 5063 e CPF 101.165.438-50

Mauá

Fiscal José Nelson da Silva RF 5777 e CPF 192.539.418-20

Substituto Douglas Miranda RF 6238 e CPF 297.979.028-11

Osasco

Fiscal Turimã Serrano Segabinazzi RF 6077 e CPF 067.293.468-09

Substituto Ricardo Araújo Garcia RF 7066 e CPF 223.368.248-33

Pedro Lessa

Fiscal Jorge Cardoso de Barros Melchert RF 749 e CPF 344608105-49

Substituto Carlos Augusto Massayuki Tahira Takasaki RF 1764 e CPF 090812498-86

Peixoto Gomide

Fiscal José Ferreira da Silva Neto RF 1400 e CPF 107.378.238-79

Substituto Neide Aparecida de Lima RF 5751 e CPF 063.468.138-97

Presidente Wilson

Fiscal André Luis Puertas Guitierrez Costa RF 6956 e CPF 345.811.588-93

Substituto Leonardo Nobuaki Arai RF 5085 e CPF 114.761.288-98

República

Fiscal Irlando Francisco Bandeira RF 3172 e CPF 176.022.788-95

Substituto Solange Evangelista Silva RF 1042 e CPF 668.378.717-49

Santo André

Fiscal Jetro José Braga Guimarães RF 5491 e CPF 585.850.796-49

Substituto Osmar Roberto Faria RF 3586 e CPF 149.305.818-50

São Bernardo

Fiscal Oscar Paulino dos Anjos RF 913 e CPF 542.256.639-49

Substituto Márcio Valentim Gomes Correa RF 6721 e CPF 080.173.378-25

UAR - II

Contrato 04.597.10.14

Empresa PLANSUL

Araraquara

Fiscal Ana Paula dos Passos de Moraes RF 2772, CPF 135.293.048-08

Substituto José Angelo Salata Toscano, RF 7412, CPF 045.111.138-90

Barretos

Fiscal Juracy Ferreira Alves, RF 739, CPF 078.810.101-34

Substituto Walter Napolitano Filho, RF 6078, CPF 065.905.218-08

Catanduva

Fiscal Elizandra Spurio, RF 5336, CPF 159.363.118-99

Substituto Lia Mara Lopes da Fonte, RF 7328, CPF 268.597.208-08

Henrique Augusto Tutini, RF 2732, CPF 070.635.868-66

Franca

Fiscal Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, CPF 077.685.968-46

Substituto Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, CPF 081.673.508-51

Ribeirão Preto

Fiscal Bruno Lemos Roussenq, RF 6562, CPF 470.135.409-00

Substituto Cristiane Faria Tonelli, RF 6123, CPF 061.221.746-96

São Carlos

Fiscal Eduardo Manelli Rizzoli, RF 6040, CPF 19508912839

Substituto Paulo Kinouch, RF 6372, CPF 15626291822

São J.R.Preto

Fiscal Marcos Antonio Quito, RF 3582, CPF 036.269.808-20

Substituto Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, CPF 080.744.998-98

Assis

Fiscal Alexandre Cortez RF 3600, CPF 181.756.508-77

Substituto José Antonio Lopes, RF 2579, CPF 001.875.538-07

Bauru

Fiscal Daniela Orlandi Galicia, RF 2085, CPF 132.513.138-51

Substituto Márcia Augusta Carneiro, RF 2130, CPF 028.408.548-05

Botucatu

Fiscal Jamir Moreira Alves, RF 2461, CPF 045.065.788-48

Substituto Nilson Alves Gomes, RF 6824, CPF 10525447890

Jaú

Fiscal Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, CPF 094.205.038-01

Substituto Vilson Anselmo Agapito, RF 4187, CPF 131.066.248-76

Lins

Fiscal Elio Paulo Coradi, RF 7073, CPF 05546562803

Substituto Cláudia Alessandra Dantas Evangelista, RF 6224, CPF 172.460.648-42

Marília

Fiscal Maria Sílvia Cabrini, RF 4422, CPF 130.900.238-06

Substituto Sílvia Emiko Iamamoto Taira, RF 4244, CPF 13.833.478-24

Ourinhos

Fiscal Luciano Kenji Tadafara, RF 6016, CPF 174.411.898-10
Substituto Vitor Fontes Cardoso, RF 2024, CPF 074.889.288-57

Tupã

Fiscal Edilberto Elandio Cavalcante, RF 2274, CPF 533 851 288 - 20
Substituto Edson Aparecido Theodoro Froes, RF 1944, CPF 087 863 748 - 69

Andradina

Fiscal Reinaldo Guedes Material, RF 6825, CPF 184.194.898-59
Substituto Vinícius Santos Carmo, RF 7579, CPF 407.758.118-40

Araçatuba

Fiscal Ivan Francisco Soares, RF 1854, CPF 086.423.13-54
Substituto Andréia Fioroto, RF 4333, CPF 274.139.248-03

Jales

Fiscal Manuela Fava e Souza Rozanez, RF 3540, CPF 267.987.718-74
Substituto Ana Carolina Corazza Leite, RF 7496, CPF 315.667.818-09

Presidente Prudente

Fiscal Aparecida Márcia Acquati de Oliveira, RF 5925, CPF 247.456.628-74
Substituto Anderson Massachi Hashimoto, RF 6933, CPF 005.859.699-22

UAR III

Contrato 04.598.10.14

Empresa PLANSUL 04.598.10.14

Campinas (Fórum)

Fiscal Claudiana Cereda Mayese, RF 2803, CPF 092.283.888-70
Substituto Ednilson Roberto Leme de Godoy, RF 1771, CPF 120.768.588-73

JEF Campinas

Fiscal Patrícia Barthmann Jordão Antoniasse Maccarone, RF 1710, CPF 106.175.768-40
Substituto Gilciano Junior de Moraes, RF 7378, CPF 150.021.438-81

Piracicaba

Fiscal Gustavo Geccherle Pereira, RF 1714, CPF 09773869881
Substituto Anália Monteiro Sales do Nascimento, RF 4614, CPF 43153151768

Bragança Paulista

Fiscal Selmo Ricardo Dantas Fernandes, RF 2112, CPF 075.679.618-06
Substituto Saulo Ananias de Souza, RF 832, CPF 075.879.158-50

São João BoaVista

Fiscal Adonis Ferreira, RF 4971, CPF 17380943839
Substituto José Eduardo da Cunha Teixeira, RF 2782, CPF 02144054860

Jundiaí

Fiscal Antonio Carlos Munhoz, RF 2953, CPF 137.540.748-14
Substituto Cesar Augusto Castilho, RF 992, CPF 011.631.948-83

Americana

Fiscal Cristina Motta Galvão Galindo, RF 861, CPF 128.226.888-00
Substituto Ademir Donizete da Silva, RF 6659, CPF 017.401.848-74

Sorocaba

Fiscal Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, CPF 160.133.168-13
Substituto Eduardo Cerqueira Roberto, RF 2053, CPF 110.305.538-07

Avaré

Fiscal Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, CPF 167.287.028-30
Substituto Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198, CPF 120.700.868-01

Itapeva

Fiscal Marcos Roberto Pinto Corrêa, RF 6233, CPF 799.477.199-87
Substituto José Henrique Souza Castellar, RF 3126, CPF 698.119.204-78

Limeira

Fiscal Rogério Dias Cidade, RF 4052, CPF 128.408.758-10
Substituto Alex Fabiano Orza, RF 6661, CPF 259.401.458-33

Caraguatatuba

Fiscal Luiz Cesar de Paiva Reis, RF 2940, CPF 066.582.508-04
Substituto Wanderley de Oliveira Filho, RF 995, CPF 014.314.688-27

Guaratinguetá

Fiscal José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, CPF 084.952.748-17
Substituto Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, CPF 062.427.528-08

Mogi das Cruzes

Fiscal Eliane de Cássia Lopes, RF 6065, CPF 125.561.318-10
Substituto Filomena Salete Rodrigues Assis, RF 4677, CPF 031.918.178-24
Registro
Fiscal Dacir Nunes Pereira 5336 044267058-35

São J. dos Campos

Fiscal João Flávio Silva Sampaio, RF 6030, CPF 394.823.838-34
Substituto José Carlos Rossi, RF 2612, CPF 740.208.388-87

São Vicente

Fiscal Nataniel Almeida Costa, RF 5975, CPF 495.297.061-20
Substituto Fernando dos Santos Souza, RF 6069, CPF 108.347.218-64

Santos

Fiscal Nelson Pereira da Cunha, RF 2227, CPF 047.591.568-28
Substituto Peterson Neves, RF 2511, CPF 070.125.028-35

Taubaté

Fiscal Carlos Augusto Vieira, RF 916, CPF 041.286.468-14
Substituto João Carlos Catelan, RF 7.082, CPF 032 929 048 70
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0530255 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o Pregão Eletrônico nº 059/2014RP, cujo objeto foi adjudicado às empresas: **Lemarink Cartuchos Eireli – EPP** para o lote 1; **Multi Suprimentos Eireli – Me** para o lote 2 e **DV Comércio e Representação Comercial Ltda – EPP** para o lote 3.

São Paulo, 24 de junho de 2014.

Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 24/06/2014, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0530674 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2014-RP

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Forno de microondas. Recebimento das propostas: até 14/07/2014, às 11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações:

(11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.
São Paulo, 24 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 24/06/2014, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0529828 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0523174 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- A Empresa **ENGETAX EQUIPAMENTOS LTDA.** não se insurgiu contra o descumprimento que lhe foi imputado. Ao contrário, acatou a sanção indicada por este Órgão e recolheu o valor correspondente à multa contratual.
- Isto posto, **aplico a empresa ENGETAX EQUIPAMENTOS LTDA. a penalidade de multa contratual no valor de R\$64,93 (sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)**, correspondente a 10% do valor **atualizada mensalidade do Contrato**, qual seja, R\$649,39 (seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), em decorrência da não prestação do serviço de manutenção preventiva no elevador do Juizado Especial Federal de Jundiaí no mês de março de 2013, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, itens 2, alínea 'b', e 3, do Contrato nº 08.188.10.08, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.
- Cientifique-se a empresa ENGETAX EQUIPAMENTOS LTDA.** do teor desta decisão e do parecer em epígrafe.
- Decorridos os prazos legais, declaro convertido em definitivo o valor recolhido em renda da União, tendo em vista o recolhimento feito no código 18331-0.
- Oportunamente, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
- Após, **arquivem-se** os autos.
- Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0529769 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0524232 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- Recebo o parecer 0524232 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT **em aditamento ao parecer anteriormente emitido (doc. 0509171).**
- Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se a empresa ABRASERV ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. – EPP**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade aventada, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, **no prazo de**

05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e dos pareceres emitidos (docs. 0509171 e 0524232) .

4. Cientifique-se a Senhora Diretora do **Núcleo de Serviços Administrativos** teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Em seguida que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

6. Oportunamente restituam-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3 e 4.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0529842 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0509646 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT e o recebo como aditamento do parecer anteriormente exarado (doc. 0369262).

2. Adote-se a área gestora as devidas providências para que seja feita a **retenção preventiva do valor de R\$174.347,99 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, correspondente à diferença entre o valor total da multa contratual estipulada e o valor da garantia prestada, com fundamento no artigo 87, § 1º, da Lei 8.666/1993.

3 . Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-senovamente a ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA., por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os **novos fatos narrados**, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

4. Após, que seja apreciada a defesa acostada aos autos (doc. 0423055), a qual fora sobrestada de análise em decorrência do aditamento do parecer inicial.

5. Cientifique-se a Senhora Diretora do **Núcleo de Serviços Administrativos** do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2014, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0530931 - Portaria ::

Portaria Nº 0530931, DE 24 DE junho DE 2014.

O DR. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

As férias da servidora **MARIA LUCIA ALCALDE, RF 6595**, Diretora de Secretaria, anteriormente marcadas para o período de **19/11/2014 a 28/11/2014 (10 dias)**;

CONSIDERANDO:

O período de 30 dias das férias da servidora, referente ao exercício de 2015;

RESOLVE:

ANTECIPAR, por absoluta necessidade de serviço, o período das referidas férias, para o período de **17/07/2014 a 26/07/2014 (10 dias) e**

ANTECIPAR o gozo das férias do exercício de 2015, por absoluta necessidade de serviço, como segue:

6595 **MARIA LUCIA ALCALDE**

Parcela Única: 28/07/2014 a 26/08/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação de 1/3 das férias: (S)

São Paulo, 24 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianini, Juiz Federal**, em 24/06/2014, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI
Juiz Federal

:: SEI / TRF3 - 0531027 - Portaria ::

Portaria Nº 0531027, DE 24 DE junho DE 2014.

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

As férias da servidora **MARIA LUCIA ALCALDE, RF 6595**, Dietora de Secretaria, no período de **07/07/2014 a 26/07/2014**;

RESOLVE:

INDICAR para substituí-la no referido período, o servidor **MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS, RF 4491**, Técnico Judiciário, Supervisor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares.

São Paulo, 24 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianini, Juiz Federal**, em 24/06/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI
Juiz Federal

:: SEI / TRF3 - 0531063 - Portaria ::

Portaria Nº 0531063, DE 24 DE junho DE 2014.

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

As férias da servidora **ANDRÉA GUTIERREZ, RF 3778**, Supervisora de Processamentos Diversos, no período de **14/07/2014 a 02/08/2014**;

RESOLVE:

INDICAR para substituí-la no referido período, o servidor **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS, RF 5134**, Técnico Judiciário.

São Paulo, 24 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castriani, Juiz Federal**, em 24/06/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

:: SEI / TRF3 - 0531233 - Portaria ::

Portaria Nº 0531233, DE 24 DE junho DE 2014.

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

As férias da servidora **MARCIA MARI NAKAMURA, RF 4337**, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para o período de 28/05/2014 a 08/06/2014;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço as referidas férias, a partir de 30/05/2014, postergando para 09/06/2014 a 18/06/2014 o gozo do período remanescente (10 dias).

São Paulo, 24 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castriani, Juiz Federal**, em 24/06/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

2ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0530201 - Portaria ::

Portaria Nº 0530201, DE 24 DE junho DE 2014.

A Doutora **SILVIA MARIA ROCHA**, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, em parte, a Portaria nº 23/2013, para fazer constar que, **POR NECESSIDADE DE SERVIÇO**, tendo em vista a **PRORROGAÇÃO** da Inspeção Geral Ordinária, cujo período está

compreendido entre 16 a 27 de Junho de 2014:

- As férias da servidora DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO, RF nº 6880, relativas ao ano de 2014, deverão ser gozadas, a segunda parcela a partir de 02/07/2014 a 11/07/2014, anteriormente marcadas no período de 23/06/2014 a 02/07/2014.

São Paulo, 24 de Junho de 2014

SILVIA MARIA ROCHA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 24/06/2014, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0521994 - Portaria ::

Portaria Nº 0521994, DE 13 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº33/2014

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos por esta Vara no período de outubro de 2013 a maio de 2014, em especial na baixa da estatística da Vara, que contava com 1.849 processos em outubro de 2013, e conta com 1.218 em maio de 2014, bem como a organização e andamento dos processos e inquéritos policiais;

CONSIDERANDO que nesse mesmo período houve excelente trabalho no gabinete, com expressiva quantidade de minutas de sentenças elaboradas, resultando na prolação de 185 sentenças e proferidas todas as decisões que se encontravam pendentes;

CONSIDERANDO a excelente dedicação, zelo, qualidade, eficiência e organização dos trabalhos exercida pelos servidores em suas condutas funcionais, demonstrando profundo comprometimento com o trabalho realizado nesta Vara:

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores desta 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo, para que conste, **individualmente**, em seus prontuários, conforme relação que segue:

ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS – RF 5834

CAMILA ESCOBAR LENOIR – RF 7467

CARLOS EDUARDO MARTINS GOMES – RF 7465

CLAUDIA DA SILVA SANTOS – RF 6128

EDUARDO SILVA RAMOS – RF 6517

ELIZABETH LINHARES DE OLIVEIRA CAMARGO – RF 7483

FABIO ALFREDO MARTINS LOPES – RF 6355

GABRIEL D'ANDREA MACHADO – RF 4702

KARINA IOTTI ANGI BARRETO – RF 7088

LAIS PONZONI – RF 2594

RAPHAEL RIBEIRO PASSOS – RF 7633

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 06 de junho de 2014.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal Substituta **no exercício da titularidade**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 13/06/2014, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

8ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0531226 - Portaria ::

Portaria Nº 0531226, DE 24 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 14/2014

A Doutora MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal Titular da 8ª Vara Federal Criminal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, republicada em 24 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

A) ALTERAR o período de férias do servidor **EBER DIAS DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 3948, Diretor de Secretaria, conformes portarias 26/2013 e 10/2014, conforme abaixo:

A 2ª parcela de férias de 24/06/2014 a 03/07/2014, será alterada para o período de 29/10/2014 a 07/11/2014.

A 3ª parcela de férias de 29/10/2014 a 07/11/2014, será alterada para o período de 07/01/2015 a 16/01/2015.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 24/06/2014, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0528414 - Portaria ::

Portaria Nº 0528414, DE 18 DE junho DE 2014.

A DOUTORA ADRIANA DELBONI TARICCO, Juíza Federal Substituta da 9ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR o período de férias indicado na Portaria nº 12, publicada no Diário Eletrônico de 30/8/2013, para constar o que segue;

RF 4548 – ANDRÉA ACCIOLY MOREIRA – Analista Judiciário

período anterior: 14/07/2014 a 25/04/2014

-novo período: 21/07/2014 a 01/08/2014

INDICAR a servidora Eliane Tozadori Marques, Assistente do Juiz Substituto (FC-4) para substituir a Oficiala de Gabinete Andréa Accioly Moreira (FC-5), no período de suas férias de 21/07/2014 a 01/08/2014.

Publique-se, dando-se ciência e cumpra-se.

São Paulo, 18 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Substituta**, em 24/06/2014, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0530668 - Portaria ::

Portaria Nº 0530668, DE 24 DE junho DE 2014.

A DOUTORA FLÁVIA DE TOLEDO CERA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1 - ALTERAR as férias da servidora PRISCILA PATRÍCIA MORAES CAMBUÍ, RF nº 6717, do período de 18/08/2014 a 27/08/2014, de 29/10/2014 a 07/11/2014, e de 07/01/2015 a 05/02/2015, para o período de 17/03/2015 a 05/05/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba**, em 24/06/2014, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0526615 - Portaria ::

Portaria Nº 0526615, DE 18 DE junho DE 2014.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos dos artigos 12, caput e 26, da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 558, de 29 de maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 334 de 22 de setembro de 2011. do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que implantou o Juizado Especial Cível de São Vicente;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de organização dos trabalhos internos deste Juizado, bem como a qualidade no atendimento ao jurisdicionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como perito médico do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente o Sr. **LUCIANO ROBERTO DE CARVALHO**, cadastrado no CRM/SP sob nº 104711, CPF 257.047.248-41.

Art. 2º - A atuação do profissional está condicionada à agenda elaborada e divulgada pela Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, devendo o laudo técnico ser apresentado em até **trinta dias após a realização do exame**, sendo possível, no entanto, que seja exigido um prazo mais exíguo, com prévia comunicação ao profissional

em questão.

Art. 3º - A sistemática de pagamento do profissional acima deverá observar as regras contidas na Portaria 0370050/2014, deste Juizado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, por via eletrônica, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 19/06/2014, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0531066 - Portaria ::

Portaria Nº 0531066, DE 24 DE junho DE 2014.

A Doutora SILVIA MELO DA MATTA, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE:

Designar os servidores para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

Das 19:00 h de 18/07/2014 às 09:00 h de 25/07/2014

PATRÍCIA DIAS DE SENA WASHIO RF 6094

HERIVELTO PRADO DA COSTA RF 3613

Das 19:00 h de 22/08/2014 às 09:00 h de 29/08/2014

LUCIANA SILVA TONA RF 5237

MÁRCIA FAGGIAN ROCHA RF 6018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 24/06/2014, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0530895 - Portaria ::

Portaria Nº 0530895, DE 24 DE junho DE 2014.

A Doutora SÍLVIA MELO DA MATTA, M.Ma. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares; CONSIDERANDO que a servidora PRISCILA MARIE INOUE RF 3413, diretora de Secretaria (CJ-03) estará no gozo de férias no período de 30/06/2014 a 17/07/2014;

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora PRICILLA DE MENDONÇA MARMO MARRANO FREITAS RF 3811 para substituí-la no período supra.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 24/06/2014, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0524319 - Portaria ::

Portaria Nº 0524319, DE 16 DE junho DE 2014.

A Excelentíssima Senhora Doutora LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, MM. Juíza Federal da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Considerando os termos da Resolução nº 14, de 29 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Considerando que nos termos da Portaria nº 40/2013, deste Juízo, que aprovou a Escala de Férias, para o ano de 2014, dos servidores lotados na Vara;

Considerando que a servidora Walkyria de Siqueira Afonso, RF 7013, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor (Exec. Fisc. do INSS e outros), FC-5, fixou suas férias para o período de 23/06/2014 a 04/07/2014 (primeira parcela) e de 15/09/2014 a 02/10/2014 (segunda parcela);

Considerando a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR os dois períodos de férias, acima mencionados, da referida servidora Walkyria de Siqueira Afonso, RF 7013, para os períodos de 15/10/2014 a 24/10/2014 e 07/01/2015 a 26/01/2015;

DESIGNAR a servidora Beatriz Taliberti Telo do Nascimento, RF 6775, para substituí-la, na função comissionada de Supervisor do Setor de Execuções Fiscais do INSS e outros - FC-5, nos períodos acima mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal**, em 18/06/2014, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0530419 - Portaria ::

Portaria Nº 0530419, DE 24 DE junho DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO que a Servidora **Célia Cristina da Silva Vidal**, RF 1859, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), esteve compensando dias trabalhados em plantão, nos dias **30/05/2014 e 02/06/2014** e que estará de licença-saúde no período de **20/06 a 04/07/2014**,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Luciana Serrante Santos Branco**, analista judiciária, RF 5193 para substituí-la nos referidos dias compensados e período de licença médica.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias anteriormente marcadas de 10/07/2014 a 29/07/2014 (vinte dias) para **10 a 19/12/2014 (dez dias) e 07 a 16/01/2015(dez dias)**, exercício 2013, referente ao servidor **Pedro Luís Silveira de Castro Silva**, Analista Judiciário, RF 2493.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 24/06/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0528825 - Portaria ::

Portaria Nº 0528825, DE 23 DE junho DE 2014.

O Doutor Rodrigo Zacharias, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a **absoluta necessidade do serviço**,

R E S O L V E:

Alterar as férias do servidor **MARCELO MORATO ROSAS**, Analista Judiciário, RF 1792, Diretor de Secretaria, do período (1ª parcela-2014) de 30/06/2014 a 14/07/2014 para 19/11/2014 a 4/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 24/06/2014, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0529582 - Portaria ::

Portaria Nº 0529582, DE 24 DE junho DE 2014.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, na Portaria nº 70/2013, de escala de férias para o ano de 2014, referente ao servidor ELISEU ROBERTO DOS SANTOS, RF: 906, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de 30/06/2014 a 14/07/2014 (15 dias), para 15/09/2014 a 29/09/2014 (15 dias), exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 24/06/2014, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0529749 - Portaria ::

Portaria Nº 0529749, DE 24 DE junho DE 2014.

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.

CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS CECAP DE FRANCA-SP.

Portaria nº 10/2014-CM

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e da CECAP em exercício do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/07/2014, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS

RF:1665	NOME: ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIAS: 01, 08, 15, 22 e 29/07/2014;
RF:3407	NOME: AURO DOS SANTOS	DIAS: 10 e 21/07/2014;
RF:2268	NOME: FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA	DIAS: 23/07/2014;

RF:4660	NOME: HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 11 e 24/07/2014;
RF:3400	NOME: ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 02, 14 e 25/07/2014;
RF:4831	NOME: JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 16 e 28/07/2014;
RF:4302	NOME: LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 03 e 31/07/2014;
RF:4466	NOME: MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 04, 17 e 30/07/2014;
RF:4762	NOME: OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO	DIAS: 07 e 18/07/2014;

FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF:4660	NOME: HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 05 e 06/07/2014;
RF:3400	NOME: ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 09, 12 e 13/07/2014;
RF: 4831	NOME: JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 19 e 20/07/2014;
RF:4466	NOME: MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 26 e 27/07/2014;

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Franca, 24 de junho de 2014.

Fabiola Queiroz

Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados e da CECAP em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Queiroz, Juiz Federal**, em 24/06/2014, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0530272 - Portaria ::

Portaria Nº 0530272, DE 24 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 13, de 24 de junho de 2014.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

I) CONSIDERANDO que a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, registro funcional 3772, Supervisora do Setor de Medidas Cautelares de Mandados de Segurança (FC-05), estará de férias no período de 10 a 29/07/2014, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Rodrigo Barcellos Motta, técnico judiciário, registro funcional 3679, para substituí-la no referido período;

II) CONSIDERANDO que a servidora Eliane Cristina Penna, técnica judiciário, registro funcional 3648, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05), estará de férias no período de 14 a 23/07/2014, **RESOLVE:** **DESIGNAR** a servidora Hérika Borges Pádua, técnica judiciário, registro funcional 3675, para substituí-la no

referido período;

III) CONSIDERANDO que o servidor Márcio Antônio Garcia Ferreira, técnico judiciário, registro funcional 3917, Supervisor do Setor Criminal (FC 05), estará de férias no período de 07 a 16/07/2014, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora Márcia Machado, técnica judiciário, registro funcional 3675, para substituí-lo no período de 07 a 13/07/2014;

IV) CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, estará de férias no período de 23/07 a 1º/08/2014, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, RF 4638, para substituí-lo no período de 24/07 a 1º/08/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 24/06/2014, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0530148 - Portaria ::

Portaria Nº 0530148, DE 24 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 12, de 24 de junho de 2014.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos durante a 10ª Inspeção Geral Ordinária da 3ª Vara Federal em Franca, no período de 02 a 06 de junho de 2014, **RESOLVE:**

ELOGIAR, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES EM SEUS PRONTUÁRIOS, os servidores e estagiários abaixo relacionados, pois todos, sem exceção, se esforçam muito e proporcionam, sempre, os aperfeiçoamentos observados na tramitação dos feitos, fazendo jus a esta menção honrosa.

Servidores:

- André Luiz Motta Júnior, Diretor de Secretaria, analista judiciário, registro funcional 6899;
- Melissa Ferreira Gasparini, Oficial de Gabinete, técnica judiciária, registro funcional 3920;
- Ana Cristina Souza Lopes da Silva Ferreira, Assistente de Gabinete, analista judiciária, registro funcional 5111;
- Eliane Cristina Penna, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais, analista judiciária, registro funcional 4638;
- Márcia Prado da Silva, Supervisora do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, técnica judiciária, registro funcional 3772,;
- Karina Garcia e Fernandes Salomão, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos, técnica judiciária, registro funcional 3769;
- Márcio Antônio Garcia Ferreira, Supervisor do Setor Criminal, técnico judiciário, registro funcional 3917;
- Gisele Branquinho Ramos, Assistente I, analista judiciária, registro funcional 5119;
- Rodrigo Barcellos Motta, Assistente Técnico, técnico judiciário, registro funcional 3679;
- Márcia Machado, Assistente Operacional, técnica judiciária, registro funcional 3668;
- Josino Augusto Xavier, técnico judiciário-agente de segurança, registro funcional 3490;
- Hérika Borges Pádua, técnica judiciária, registro funcional 3675;
- Ana Cristina Fernandes de Azevedo Silva, técnica judiciária, registro funcional 6277.

Estagiários:

- Adélia Maria Deliberto;
- Felipe Carvalho Tardivo;
- Leonardo Ferreira Galatti;
- Marcela Costa Paro;
- Tatiana Pugliesi Garcia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 24/06/2014, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0530085 - Portaria ::

Portaria Nº 0530085, DE 24 DE junho DE 2014.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das férias dos servidores desta Vara, **RESOLVE:**

1) ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora Ana Cristina Fernandes de Azevedo Silva, técnica judiciário, registro funcional 6277, anteriormente designadas de 10 a 28/07/2014, **para gozo no período de 14/07 a 1º/08/2014;**

2) ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora Melissa Ferreira Gasparini, Oficial de Gabinete (FC-5), técnica judiciário, registro funcional 3920, anteriormente designadas de 29/06 a 08/07/2014, **para gozo no período de 02 a 11/07/2014**, bem como **DESIGNAR** para substituí-la a servidora Ana Cristina Fernandes de Azevedo Silva, técnica judiciário, registro funcional 6277.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 24/06/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0529465 - Aviso ::

Aviso

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Juiz Federal, Diretor da 19ª Subseção Judiciária de Guarulhos, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

PAULA MANTOVANI AVELINO	27/06/2014 à 04/07/2014	4ª VARA
------------------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB-Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de

São Paulo em Guarulhos – DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 24/06/2014, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0513629 - Aviso ::

Aviso

(O)A Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **MASSIMO PALAZZOLO**, Juíz(a) Federal, Diretor(a) da Subseção Judiciária de Guarulhos, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

PAULO ALBERTO SARNO	13/06/2014 A 18/06/2014	3ª Vara
---------------------	-------------------------	---------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 09/06/2014, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0528715 - Portaria ::

Portaria Nº 0528715, DE 19 DE junho DE 2014.

O Doutor MIGUEL FLORESTANO NETO, MM. Juiz Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a possibilidade de compensação pela realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores, os quais ocupam cargo em função comissionada, e os termos da Portaria nº 0523555, de 16 de junho de 2014, publicada em 18/06/2014.

RESOLVE:

1. RETIFICAR a Portaria nº 0523555 nos seguintes termos:

onde se lê:

"1. AUTORIZAR SILVIO MOACIR GIATTI, Técnico Judiciário, RF 2136, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Processamentos Ordinários (FC-5), a compensar o dia 23/06/2014, com o saldo de horas extraordinárias realizadas no mês de março/2014 e DESIGNAR AGUINALDO SOARES LOUZADA JÚNIOR,

Técnico Judiciário, RF 7511, para substituí-lo."

leia-se:

"**1. AUTORIZAR SILVIO MOACIR GIATTI**, Técnico Judiciário, RF 2136, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Processamentos Ordinários (FC-5), a compensar o período de **23 a 27/06/2014**, com o saldo de horas realizadas nos meses de março, abril e maio/2014 e **DESIGNAR MARCOS BUENO DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 7508, para substituí-lo no dia 23/06/2014 e **THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN**, Técnico Judiciário, RF 7506, para substituí-lo no período de 24/06 a 27/06/2014." **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal**, em 24/06/2014, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0530047 - Portaria ::

Portaria Nº 0530047, DE 24 DE junho DE 2014.

O Doutor **MIGUEL FLORESTANO NETO**, MM. Juiz Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a necessidade de serviço,

R E S O L V E:

INTERROMPER o período de férias de 23/06 a 02/07/2014 da servidora **MAITÊ PREULH PIEDADE**, Analista Judiciária, RF 5240, a partir de 24/06/2014, ficando o saldo restante para gozo oportuno e **DESIGNAR LETÍCIA DANIELE BOSSONÁRIO**, Analista Judiciária, RF 6410, para substituí-la no dia 23/06/2014. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal**, em 24/06/2014, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0523635 - Portaria ::

Portaria Nº 0523635, DE 16 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 11/2014

O Doutor **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da Secretaria deste Juízo,

RESOLVE:

MODIFICAR, por necessidade do serviço, os períodos de férias das servidoras desta vara, abaixo nominadas, conforme segue:

Maria Ângela Lopes de Oliveira – RF 4157	De: 10 a 19/07/2014 Para: 15 a 24/10/214
Neide Izabel Modesto, RF 2537	De: 09 a 18/06/2014 Para: 15 a 24/10/2014

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Presidente Prudente, 16 de junho de 2014.

FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 18/06/2014, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0523594 - Portaria ::

Portaria Nº 0523594, DE 16 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 10/2014

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a licença médica da servidora Leslie Cecília Sponton, RF 3877, Supervisora Criminal, FC 5, no período entre 03/06/2014 a 02/07/2014,

RESOLVE:

Designar a servidora Neide Izabel Modesto, RF 2537, para substituí-lo no referido período.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 16 de junho de 2014.

FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 18/06/2014, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0527401 - Portaria ::

Portaria Nº 0527401, DE 18 DE junho DE 2014.

Escala de plantão mês de Julho/2014

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

Designar os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de JULHO/2014:

Dia Analista Judiciário – RF

1 Maria Silvia Perez Diefenthäler - RF 1556

Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
2 Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
3 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
4 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
5 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
6 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
7 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
8 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
9 Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
10 Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
11 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
12 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
13 Paulo Sergio de Lima - RF 4113
14 Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573
Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
15 Darien Mercado França - RF 6170
Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897
16 Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573
17 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
Darien Mercado França - RF 6170
18 Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897
Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
19 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
20 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
21 Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
22 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
23 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
24 Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
25 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
26 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
27 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
28 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
29 Rosemeire Konishi - RF 2269
Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
30 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
31 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
Rosemeire Konishi - RF 2269
Ribeirão Preto, 18 de junho de 2014
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 24/06/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0530098 - Portaria ::

Portaria Nº 0530098, DE 24 DE junho DE 2014.

Retificação da portaria 0529071, de 23 de junho de 2014

Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

Retificar a portaria 0529071, de 23 de junho de 2014, referente as férias Fausto Gomes de Almeida – RF 1331:

Onde se lê de “28/08 a 17/09/2014”

Leia-se “28/08 a 16/09/2014”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 24/06/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0530178 - Portaria ::

Portaria Nº 0530178, DE 24 DE junho DE 2014.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2014 do(a) servidor(a) abaixo:

RF 6522 – Cristiane Andréa Goes Ribeiro Benedito

DE: 09/07 a 18/07/2014 (Portaria 27/2013 de 29/08/2013)

PARA: 14/07 a 23/07/20147

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 24/06/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0528884 - Portaria ::

Portaria Nº 0528884, DE 23 DE junho DE 2014.

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MANOEL GERALDO**, RF 2442, Técnico Judiciário, NI, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, estará em gozo de férias regulamentares no período de 23/06 a 12/07/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSÉ CELSO BOATTO, RF 4026, Analista Judiciário, NS, para substituir o(a) referido(a) servidor(a) no período de 23/06 a 12/07/2014.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) CHRISTIANE PREVIDENTE, RF 2669, Técnico Judiciário, NI, Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias regulamentares no período de 23/06 a 02/07/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JULIANE YASSUE PIVOTTO, RF 6191, Analista Judiciário, NS, para substituir o(a) referido(a) servidor(a) no período de 23/06 a 02/07/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 23 de junho de 2014.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Federal**, em 23/06/2014, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0529849 - Portaria ::

Portaria Nº 0529849, DE 24 DE junho DE 2014.

- PLANTÃO DO MÊS DE JULHO - 2014

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos Provimentos nº 64/2005 e nº 102/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas e suplentes**,

DETERMINANDO que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
01	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
02	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
03	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
04	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
05 e 06	ERISTON DE GOES 7607	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
07	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
08	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591

09	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	ERISTON DE GOES 7607
10	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
11	ERISTON DE GOES 7607	Mª LÚCIA B.S. BAFTI 4345
12 e 13	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
14	Mª LÚCIA B.S. BAFTI 4345	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
15	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
16	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
17	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	Mª CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810
18	Mª CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810	Mª LÚCIA B.S. BAFTI 4345
19 e 20	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	Mª CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810
21	Mª LÚCIA B.S. BAFTI 4345	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
22	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
23	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
24	ERISTON DE GOES 7607	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
25	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
26 e 27	Mª LÚCIA B.S. BAFTI 4345	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
28	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
29	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	Mª CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810
30	Mª CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810	Mª LÚCIA B.S. BAFTI 4345
31	Mª LÚCIA B.S. BAFTI 4345	APARECIDA M. T. SANTOS 0738

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 24/06/2014, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0529018 - Portaria ::

Portaria Nº 0529018, DE 23 DE junho DE 2014.

O Doutor **RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2009, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 23/06 a 27/06/2014	Dr. Rafael Andrade de Margalho
De 30/06 a 04/07/2014	Dr. Rafael Andrade de Margalho

II – Plantão Judiciário do Magistrado:

Período	Juiz
De 23/06 a 04/07/2014	Dr. Rafael Andrade de Margalho

III – Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 27/06 a 04/07/2014	Márcio Rodrigo Galhardo

IV – Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 27/06 a 04/07/2014	Márcio Leandro Sanchez

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales – 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5915 ou 3624-5922 (fac-símile da 1ª Vara).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade de Margalho, Juiz Federal**, em 24/06/2014, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0523096 - Portaria ::

Portaria Nº 0523096, DE 16 DE junho DE 2014.

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR para 30/11 /2014 a 19/12/2014 o período de férias da servidora LILIAN MARA DE ALMEIDA E SILVA, RF 2757, marcado anteriormente para 06/08/2014 a 15/08/2014 e 01/10/2014 a 10/10/2014.

ALTERAR para 14/07/2014 a 28/07/2014 o período de férias da servidora MAIRA PAULA LIMA MUNARI, RF 3770, marcado anteriormente para 21/07/2014 a 30/07/2014.

ALTERAR para 05/02/2015 e 16/02/2015 o período de férias da servidora LAURA ALICE MAGALHÃES SOUZA, RF 6119, marcado anteriormente para 23/06/2014 e 04/07/2014.

ALTERAR para 24/06/2014 a 03 /07/2014 o período de férias do servidor LEONARDO TAKASHI YANO, RF 5304, marcado anteriormente para 23/06/2014 a 02//07/2014.

ALTERAR para 02/07/2014 a 11/07 /2014, o período de férias da servidora DENISE TAVARES DA SILVA, RF 931, marcado anteriormente para 25/06/2014 a 04/07/2014.

ALTERAR para 24/06/2014 a 03/07/2014 o período de férias do servidor BRUNO FAGANELLO CAZERTA DIAS, RF 7251, marcado anteriormente para 23/06/2014 a 02//07/2014.

ALTERAR para 02/06/2014 a 20/06/2014 o período de férias da servidora ROSINEI SILVA, RF 6060, marcado anteriormente para 11/08/2014 a 29/08/2014.

INTERROMPER em 13/06/2014 o período de férias da servidora ROSINEI SILVA, RF 6060, marcado anteriormente para 02/06/2014 a 20/06/2014, e marcar o saldo de 8 (oito) dias para 08/09/2014 a 15/09/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 24/06/2014, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0528496 - Portaria ::

Portaria Nº 0528496, DE 18 DE junho DE 2014.

Altera a escala de Plantão de Magistrados, nos dias úteis / 2014.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal – Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional de Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 0467846, de 08 de maio de 2014, da Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco, que estabeleceu escala de plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, conforme segue:

Onde se lê:

Períodos	Magistrado	Vara
14/07/2014 a 18/07/2014	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal - Osasco
28/07/2014 a 01/08/2014	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco

Leia-se:

Períodos	Magistrado	Vara
14/07/2014 a 18/07/2014	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco
28/07/2014 a 01/08/2014	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal - Osasco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 18/06/2014, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0528538 - Portaria ::

Portaria Nº 0528538, DE 18 DE junho DE 2014.

Altera a Escala de Juízes - Plantão de Regional – 2014.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 0449822, de 24 de abril de 2014, das Diretorias das Subseções Judiciárias de Osasco, Registro e Itapeva, que estabeleceu a escala de Plantão Regional nas referidas Subseções Judiciárias, em finais de semana e feriados, conforme segue:

Onde se lê:

Períodos	Magistrado	Vara
27/06/2014 a 30/06/2014	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal - Osasco
25/07/2014 a 28/07/2014	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco

Leia-se:

Períodos	Magistrado	Vara
27/06/2014 a 30/06/2014	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco
25/07/2014 a 28/07/2014	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal - Osasco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 18/06/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0530315 - Portaria ::

Portaria Nº 0530315, DE 24 DE junho DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 27/06/2014 às 09h de 30/06/2014	1ª	DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA
19h de 30/06/2014 às 09h de 04/07/2014	2ª	DRA. PATRÍCIA DE ALENCAR TEIXEIRA

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 24/06/2014, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0530162 - Portaria ::

Portaria Nº 0530162, DE 24 DE junho DE 2014.

O Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MMº. Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,
RESOLVE,

ALTERAR o período de férias anteriormente marcado entre os dias **02/07/2014 a 11/07/2014** do servidor **ANTONIO de OLIVEIRA**, RF 2736, para o período entre os dias **10/12/2014 a 19/12/2014**,
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 24/06/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Jundiaí, 24 de junho de 2014

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 0519155 - Portaria ::

Portaria Nº 0519155, DE 11 DE junho DE 2014.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **DORIS DE SOUZA LEITE - RF 1919**, Supervisora do Setor De Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em gozo de férias no período de **09/06/2014 a 18/06/2014**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN, RF 3924**, para substituí-la no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 23/06/2014, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0525349 - Portaria ::

Portaria Nº 0525349, DE 17 DE junho DE 2014.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/2009 do Conselho Nacional Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº. 64/2005 da Corregedoria Regional da 3ª Região, que versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº. 14/2009 da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 0454992, de 29/04/2014, da Direção Administrativa da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, regulamentando o plantão da Unidade Administrativa Regional, Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da 3ª Região, no sentido de permitir que apenas um dos Fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do § 4º do artigo 459 do Provimento CORE n.º 64/2005, mantendo-se escala de servidores de prontidão,

CONSIDERANDO a impossibilidade de comparecimento ao plantão judiciário, do servidor **Wagner Aparecido de Souza Teixeira – Técnico Judiciário – RF 5470**, devido a concessão de licença médica,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0489757, de 22/05/2014, deste Juízo, a fim de que conste o servidor **Alexandre Freire Perri – Analista Judiciário – RF 3295** como responsável pelo plantão Judiciário nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2014 .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 23/06/2014, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0525376 - Portaria ::

Portaria Nº 0525376, DE 17 DE junho DE 2014.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/2009 do Conselho Nacional Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº. 64/2005 da Corregedoria Regional da 3ª Região, que versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº. 14/2009 da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 0496612, de 27/05/2014, da Direção Administrativa da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, regulamentando o plantão da Unidade Administrativa Regional, Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da 3ª Região, no sentido de permitir que apenas um dos Fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do § 4º do artigo 459 do Provimento CORE n.º 64/2005, mantendo-se escala de servidores de prontidão,

RESOLVE:

I) ESTABELECEr a escala de servidores para o Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Caraguatatuba-SP, conforme tabela abaixo, que será realizado à distância, porém de prontidão para atender eventuais chamadas de magistrados de plantão em outra Subseção, das partes e seus procuradores, a saber:

DATAS	SERVIDORES
- 07 e 08 de junho de 2014	Alexandre Freire Perri – Analista Judiciário – RF 3295 Thiago Peres Rigotti – Analista Judiciário – Executante de Mandados - RF 7049.
- 14 e 15 de junho de 2014	Alexandre Freire Perri – Analista Judiciário – RF 3295 Roberto Carlos de Lima – Analista Judiciário – Executante de Mandados - RF 2254
- 19 de junho de 2014	Fernando de Melo Araújo – RF 7207 – Técnico Judiciário Fausta Camilo de Fernandes – Analista Judiciário – Executante de Mandados - RF 2087

- 20 e 21 de junho de 2014	Edna Aparecida Brandão – Técnico Judiciário – RF 1075 Fausta Camilo de Fernandes – Analista Judiciário – Executante de Mandados - RF 2087
- 22 de junho de 2014	Alexandre Freire Perri – Analista Judiciário – RF 3295 Fausta Camilo de Fernandes – Analista Judiciário – Executante de Mandados - RF 2087

II) O plantão será cumprido aos **sábados, domingos e feriados**, no período compreendido entre as **09 às 12 horas**, permanecendo o servidor responsável à disposição para receber chamadas, no caso do plantão à distância, para eventual deslocamento à sede desta Subseção, situada na Rua São Benedito, n.º 39 – Centro, Caraguatatuba/SP.

III) Não haverá atendimento nas dependências do Fórum fora do horário designado no item II, restando contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos Advogados o envio de documentos via fac-símile no telefone (12) 3897-3669 ou pelo e-mail cara_jef_secretaria@trf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (12) 3897-3633, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 23/06/2014, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0525401 - Portaria ::

Portaria Nº 0525401, DE 17 DE junho DE 2014.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/2009 do Conselho Nacional Justiça,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº. 64/2005 da Corregedoria Geral da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº. 14/2009 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO a escala de plantão Judiciário, estabelecida pela Portaria n.º 0496612, de 27/05/2014, da Subseção Judiciária de Mogi da Cruzes, nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes,

RESOLVE:

I) ESTABELEECER a escala de plantão dos servidores desta Vara Federal:

DATAS	SERVIDORES
- 28 e 29 de junho de 2014	Alexandre Freire Perri – Analista Judiciário – RF 3295 Roberto Carlos de Lima – Analista Judiciário – Executante de Mandados - RF 2254

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 23/06/2014, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0530568 - Edital ::

Edital

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA/SP
PRAZO: 15 (QUINZE DIAS) DIAS.

O Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, foi designado o período de **14 a 18 de julho de 2014** para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 15 horas do dia 14 de julho de 2014, na Secretaria da 1ª Vara Federal, com a presença de todos os servidores, e serão coordenados pelo Juiz Federal Titular, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, ainda, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, porém, por força das regras previstas no artigo 68 do provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal, não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou ao conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. **FAZ SABER**, por fim, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria da 1ª Vara, localizada neste Fórum Federal, na Avenida Campos Sales, nº 277, Jardim Girassol, Americana/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço da 1ª Vara. Cientificados o Ministério Público Federal, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), a Defensoria Pública da União, a Caixa Econômica Federal e a Seção da Ordem dos Advogados, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido este edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 24/06/2014, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

:: SEI / TRF3 - 0530309 - Portaria ::

Portaria Nº 0530309, DE 24 DE junho DE 2014.

O DOUTOR TIAGO BITENCOURT DE DAVID, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré, no dia 13/06/2014, realizou compensação em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Pualo Eduardo Maia, RF 5261**, para substituir as funções de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), no dia 13/06/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal Substituto**, em 24/06/2014, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0530840 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2014

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição, instalação e monitoramento de sistema de segurança, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa Deffenza Segurança Eletrônica Ltda, lote 1, com o valor total de R\$ 4.180,00, e lote 2, com o valor total de R\$ 9.948,00.

Cristiane Pereira dos Santos Martins
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisora**, em 24/06/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0524288 - Portaria ::

Portaria Nº 0524288, DE 16 DE junho DE 2014.

O Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade do serviço,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, a partir de 03/07/2014, as férias da servidora SILVANA OTSUKA TOYOTA, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), Técnico Judiciário, RF 3752, designadas para 23-06-2014 a 11-07-2014 (1ª etapa do período aquisitivo 2013/2014), **ficando nove(09) dias** para fruição de **31/07 a 08/08/2014**.

II -DESIGNAR a servidora ANGÉLICA ROSELI BARBOSA DE LEITE SOUZA, Técnico Judiciário, RF 4701, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), **no período de 23/06 a 02/07/2014 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 24/06/2014, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0530719 - Portaria ::

Portaria Nº 0530719, DE 24 DE junho DE 2014.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

R E S O L V E :

I – INTERROMPER, a partir de 24/06/2014, a 1ª etapa de férias do servidor Cesar Jacob Gomes, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 1561, marcadas para o período de 23/06/2014 a 11/07/2014, restando 18 (dezoito) dias que deverão ser gozados no período de 12/01/2015 a 29/01/2015;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Campo Grande, MS, 24 de junho de 2014.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 24/06/2014, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0529686 - Portaria ::

Portaria Nº 0529686, DE 24 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 38/2014 – 2ª Vara

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. EDEVALDO DE MEDEIROS, em substituição legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 363 de 19 de fevereiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução nº 438, de 08 de setembro de 2011, que define o quadro da estrutura organizacional referente à 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que o servidor RÔMULO DE FREITAS COELHO, Analista Judiciário, RF 6928, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), encontra-se em férias no período de 23/06/2014 a 11/07/2014;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, Técnico Judiciário, RF 7119, para exercer em substituição a função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 24/06/2014, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.